

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO DE MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

Suzano S.A. Unidade São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – do 6º ao 8º andar, CEP: 01452-919, São Paulo, Brasil.

Marcelo Gomes da Silva Pereira

www.suzano.com.br

SYS-FM/CERFLOR-0012

DATA DA CERTIFICAÇÃO	09/dez/2019
DATA DE VALIDADE	08/dez/2024
DATA DA AUDITORIA	25 a 29/out/2021
DATA DA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	18/maio/2022

Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

vanilda.souza@sysflor.com.br

+55 (41) 3344 - 5061



PREFÁCIO



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor).

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal sustentável ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e fazer uso do Selo de Conformidade do Cerflor para fins comerciais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da Sysflor.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;
- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação aplicáveis do programa Cerflor;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria de supervisão realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação à melhoria contínua do manejo florestal e do resultado final da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor (www.sysflor.com.br/downloads). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	4
1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO	4
1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais	4
1.2. Equipe da Auditoria	4
1.3. Tempo total dedicado à avaliação	6
1.4. Padrões utilizados.....	6
1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF).....	6
2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA	7
3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	14
3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes	14
3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação	42
4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS	57
4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas	57
4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe	57
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO	61
6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS	61
6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos.....	61
6.2. Escopo do Certificado	62
6.3. Informação Social	83
6.4. Resumo anual do uso de pesticidas.....	85
7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO	87
7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação	87
7.2. Decisão de Certificação da SysFlor	87

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais

<input type="checkbox"/>	1ª auditoria de supervisão	<input checked="" type="checkbox"/>	2ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	3ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	4ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	Outra:
Nome da Empreendimento e abreviação usada nesse relatório:									
Suzano S.A. - Unidade de São Paulo; Suzano – UNF SP; Suzano – SP; EMF ou OMF.									

1.2. Equipe da Auditoria

Nome:	Naiara Teodoro Zamin	Função:	Auditor Líder
Qualificações:	Engenheira florestal, formada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Mestre em Engenharia Florestal pela UFPR na área de Manejo Florestal. Participou em projetos de pesquisas no Laboratório de Dendrometria da UFPR, voltados à avaliação da estrutura corrente e monitoramento da dinâmica de um fragmento de Floresta Ombrófila Mista no Campus III da UFPR (2009) e ao estudo mensal de crescimento e produção em diâmetro e altura de Araucária e Pínus (2009-2012). Realizou o Curso de Manejo de Florestas Tropicais pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) em 2010. É auditora líder de cadeia de custódia de produtos florestais do FSC desde 2011 e auditora líder de manejo florestal do FSC desde 2013 e Cerflor desde 2014. Possui qualificação como auditora líder em ISO 14001 (sistema de gestão ambiental) e ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade). Tem experiência na área de pesquisa em Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Manejo Florestal. Atua desde 2013 como Supervisora do Programa de Certificação de Manejo Florestal da Sysflor (FSC, CERFLOR e AFI), representante da SCS no Brasil.		
Nome:	Vanilda Rosângela de Souza	Função:	Auditor
Qualificações:	Engenheira florestal formada pela USP, Mestre pela ESALQ/USP, na área de tecnologia de madeira e Doutora pela UFPR, na área de Tecnologia de Produtos Florestais. Com mais de trinta anos de experiência profissional, atuou como pesquisadora e consultora. No setor florestal, desenvolveu, implantou e conduziu programas de qualidade nas atividades florestais, assim como pesquisa para aumento da produtividade florestal e melhoria da qualidade da madeira. Atou na área de colheita florestal por mais de sete anos. No setor ambiental, realizou estudos e desenvolveu programas para minimização dos impactos ambientais causados pelas atividades florestais; desenvolveu e implantou programas de gerenciamento de resíduos gerados nas atividades florestais, bem como normas para utilização de produtos químicos e introdução de novos produtos; coordenou estudos de fragmentos naturais e projetos de recuperação de áreas degradadas. Na área social, desenvolveu programas de qualificação de recursos humanos (treinamentos e reciclagens), envolvendo os temas produtividade, qualidade, segurança no trabalho e meio ambiente; desenvolveu projetos, implantou e executou programas de educação ambiental na região Norte Pioneira do Estado do Paraná. No setor industrial, desenvolveu e implantou programas de Integração Floresta x Indústria, visando a melhoria da qualidade do produto		

	final e a redução de custos de produção, além de estudos e programas de adequação e otimização de matérias-primas. É coordenadora do programa de certificação da SCS no Brasil, através da empresa Sysflor, tendo participado como auditora de diversos processos de avaliação preliminar, certificação e recertificação de unidades de manejo florestal, incluindo plantações florestais e florestas naturais, como também sistemas de cadeia de custódia dos mais diversificados produtos de madeira.		
Nome:	Rosinês Luciana da Motta	Função:	Auditor
Qualificações:	<p>Bióloga, graduada pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) - São José do Rio Preto (1989-1992), possui mestrado e doutorado em Ciências Biológicas na área de Zoologia pela UNESP - Botucatu. Professora universitária entre 1998-2011, desenvolvendo pesquisas na área de ecologia de comunidades e ecossistemas. Publicou em revistas indexadas nacionais (6), internacionais (2), Anais de congressos (29), Capítulo de livro (1), Trabalhos técnicos (4). Participou de bancas de graduação (28), mestrado (3) e doutorado (3). Ministrou cursos e treinamentos, tendo orientado diversos trabalhos ecológicos de conclusão de curso (19) e iniciação científica (9). Foi Diretora Pedagógica do Ensino Superior no período de 2007 a 2010 e Diretora de Centro Ambiental (Área de Soltura e Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETAS) no período de 2006 a 2010. Bolsista RHA-E-CNPq do Programa Pesquisador na Empresa (2011-2013), para informar do programa de monitoramento de pragas e doenças do eucalipto. Atua como consultora na Área de Proteção Florestal desde 2011, ministrando diversos treinamentos na área de proteção florestal. Autora de manuais publicados para identificação em campo das principais pragas, doenças, formigas cortadeiras e ervas daninhas que ocorrem no eucalipto no Brasil. Atua também como consultora na área ambiental. Participou do Curso da ISO 9001 e atua como auditora de manejo florestal na Certificação FSC pela SCS / Sysflor desde 2017.</p>		
Nome:	Rosemeri Segecin Moro	Função:	Auditor
Qualificações:	<p>Doutora em Biologia Vegetal pela UNESP-Rio Claro e Pós-doutora em Conservação da Natureza pela Escola de Floresta da UFPR. É docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia (doutorado e mestrado) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e co-orienta no curso de doutorado em Engenharia Florestal (UFPR). Foi professora visitante do Programa de Pós-graduação em Ecología da Universidad de Antioquia, na Colômbia, e participou de diversas visitas técnicas nos Estados Unidos, Portugal e Suécia. Desenvolve projetos na área ambiental, financiados pela Fundação Araucária, Fundação O Boticário e CNPq, e mantém convênios para pesquisa em Conservação com a Universidad Autonoma de Madrid (UAM) e de Ciudad Juárez (UACJ, Mexico), ICMBio, COPEL, SEMA/IAP, entre outros. Integrou equipes para elaboração de Planos de Manejos de Unidades de Conservação e de Planos Diretores municipais no Paraná, bem como participou do Conselho Gestor de diversas unidades de conservação. Auditor líder em ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental) e Auditora Líder de Qualidade ISO 9001:2015. Desde 2007 tem atuado como auditora de manejo florestal para fins de certificação em diversas empresas florestais brasileiras.</p>		
Nome:	Edson Vanda Pereira dos Santos	Função:	Auditor
Qualificações:	<p>Graduado em Ciências Sociais, especialista em Metodologia do Ensino Superior e mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela UFRRJ. Elabora e coordena projetos com foco em pesquisa e extensão voltados ao desenvolvimento rural da Amazônia Brasileira. É pesquisador da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, com experiência docente no</p>		

	Ensino Superior, consultor na área socioambiental e auditor social em sistema de certificação florestal FSC, CERFLOR e Projeto de Carbono Padrão CCB/VCS.		
Nome:	Francisco Adelar Ferreira Carvalho	Função:	
Qualificações:	Técnico agrícola pela Escola Técnica de Agricultura, Viamão, RS e Técnico de Segurança do Trabalho pela FEJARI, Monte Dourado, PA. Possui grande experiência em saúde e segurança no trabalho, atuando há mais de quinze anos no setor florestal, na implementação de Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, para atendimento aos requerimentos Cerflor e FSC.		

1.3. Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	05
B. Número de auditores participantes na avaliação:	05
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	05
D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	02
E. Número total de Auditor Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + D + C):	32

1.4. Padrões utilizados

1.4.1. Padrões do Programa Cerflor aplicáveis

Padrões aplicáveis (marque todos os que se aplicam)	
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012.
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípio, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013.
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012.
<input type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014.
<input type="checkbox"/>	Anexo A da NIT-DICOR-54 - Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site), Rev. 07, Julho de 2016

1.4.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.		
Título do padrão*	Versão	Data da Publicação
FSC-STD-BRA-01-2014	V1-1	Julho - 2014

*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para realização de
------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	<p>A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da Sysflor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.</p>
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	<p>Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000, Curitiba, Paraná, Brasil</p> <p>Telefone: +55 (41) 3344-5061</p> <p>E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br</p> <p>Website: www.sysflor.com.br</p>

2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA

Data: 25/10/2021	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Sala de reunião no Teams	Reunião de abertura: Apresentação; resumo de venda/aquisição de terras do cliente, atividades de manejo anual e questões com partes interessadas; revisão do escopo de avaliação; revisão do plano de auditoria; introdução/atualização sobre os padrões Cerflor; confidencialidade e sumário público; métodos de avaliação de conformidade; procedimentos de segurança e emergência para a equipe de avaliação, seleção final de sites.
WhatsApp	Consulta pública com consultores e parceiros do EMF - UNESP e UFV.
Sala de reunião no Teams	Entrevista com analistas ambientais (MAF) e de geoprocessamento. Avaliação de registros e documentos.
<i>Sala de reunião no Teams</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com colaboradores; • Verificação das ações adotadas para as constatações da auditoria anterior.
Sala de reunião, no Teams	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação dos resultados da avaliação, mitigação e monitoramento dos impactos sociais;

	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dos resultados do mapeamento e caracterização das comunidades locais, indígenas e tradicionais; • Avaliação das medidas adotadas para a mitigação dos impactos de demissões substanciais; • Verificação da estratégia de comunicação com partes interessadas e afetadas; • Avaliação das medidas adotadas para o tratamento de reclamações; • Entrevista com colaboradores das áreas de Suprimentos, Relações sindicais e Desenvolvimento social.
Inspeção de campo: Fazenda Lavrinhas, Capão Bonito, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de silvicultura – limpeza de cepa; • Vistoria na atividade de carregamento e transporte, realizadas por EPS; • Entrevista com trabalhadores; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre; • Vistoria remota via imagens kmz, fotos e vídeos de área com alto valor de conservação.
Inspeção de campo: Fazenda Echaporã, Capão Bonito, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de colheita mecanizada, realizada por módulo próprio; • Entrevista com trabalhadores; • Inspeção nas condições das máquinas e equipamentos; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de Campo: Fazenda Gaspar, Caçapava, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com colaboradores; • Inspeção de área de erradicação de espécies exóticas invasoras; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas x verdade terrestre.
Inspeção de Campo: Fazenda São Silvestre, Guararema/Jacareí, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com colaboradores; • Inspeção de área de erradicação de espécies exóticas invasoras; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs;

	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas x verdade terrestre.
Sala de reunião, no Teams	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com gestores das áreas de Colheita de Madeira; Comunicação; Excelência Operacional; RH .
Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta ao Sindicato, representante dos trabalhadores, na região de Capão Bonito/SP.
Data: 26/10/2021	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
E-mail	Consulta pública com Associação Corredor do Vale do Paraíba.
Sala de reunião no Teams	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com colaboradores (PCP); • Verificação de documentos e registros.
Inspeções de campo: Fazenda Porto do Meira, Guaratinguetá, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria nas atividades operacionais de corte de madeira e recuperação de malha viária; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre; • Entrevista com colaboradores próprios e de prestadora de serviço;
Inspeções de campo: Fazenda São Roque / Flor Branca, Guaratinguetá, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade operacional de baldeio; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre; • Entrevista com colaboradores próprios.
Inspeção de Campo: Fazenda Santa Isabel, Itararé, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de plantio, realizada por EPS; • Entrevista com trabalhadores; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.

<p>Inspeção de Campo: Fazenda Ibiti, Itararé, SP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de colheita mecanizada, realizada por empresa compradora de madeira em pé; • Entrevista com trabalhadores; • Inspeção nas condições das máquinas e equipamentos; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Inspeção na AVC 4 e em área de controle de espécies exóticas; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
<p>Inspeção de Campo: Fazenda Santana, Itararé, SP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de carregamento, realizada por empresa compradora de madeira em pé; • Vistoria em área onde ocorreu coleta de resíduo de colheita por empresa compradora e entrevista com responsáveis; • Entrevista com trabalhadores; • Inspeção nas condições das máquinas e equipamentos; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
<p>Inspeção de Campo: Parque das Neblinas (Sertão dos Freires I e II), Bertioga/Mogi das Cruzes, SP (Serviços Ecosistêmicos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com colaboradores; • Verificação da infraestrutura existente no Parque; • Verificação das medidas de segurança adotadas das atividades realizadas no parque; • Inspeção do estado de conservação das áreas de conservação; • Verificação de placas de sinalização e medidas protetivas adotadas para conservação da biodiversidade; • Inspeção nas trilhas de atividades das atividades recreacionais; • Verificação da documentação referente aos monitoramentos e atividades que ocorrem no Parque; • Verificação de mapas x verdade terrestre.
<p>Sala de reunião, no Teams</p>	<p>Entrevista com gestores da área de Desenvolvimento Social.</p>
<p>Data: 27/10/2021</p>	
<p>UMF / Local / sítios visitados Atividades / notas</p>	
<p>Sala de reunião no Teams</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas com colaboradores (Inteligência Patrimonial; MAF); • Verificação de documentos e registros.
<p>Inspeção de campo (remota):</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria remota via imagens kmz, fotos e vídeos de:

Fazenda Araribá, Avaí, SP	<ul style="list-style-type: none"> - Conectividade; - Verificação de mapas versus verdade terrestre;
Inspeção de campo (remota): Fazenda Globo I, Agudos, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria remota via imagens kmz, fotos e vídeos de: - conectividade - Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo (remota): Fazenda Rio Claro, Lençóis Paulista	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria remota via imagens kmz, fotos e vídeos de: - conectividade - Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda Boa Alegre, Paraibuna, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade operacional de preparo de solo; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre; • Entrevista com colaboradores de prestador de serviço.
Inspeções de campo: Fazenda Santa Branca, Santa Branca, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade operacional de preparo de solo; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre; • Entrevista com colaboradores de prestador de serviço.
Inspeção de Campo: Fazenda Cerrados do Tamanduá, Itatinga, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de plantio e adubação mecanizada realizada por EPS; • Vistoria na atividade de coleta de resíduo de colheita realizada por empresa compradora; • Entrevista com trabalhadores; • Inspeção nas condições das máquinas e equipamentos; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de Campo:	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de plantio e adubação mecanizada realizada por EPS;

<p>Fazenda Água Bonita, Itatinga, SP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de coleta de resíduo de colheita realizada por empresa compradora; • Entrevista com trabalhadores; • Inspeção nas condições das máquinas e equipamentos; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
<p>Inspeção de Campo: Fazenda Ariona, Itatinga, SP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de colheita e baldeio mecanizada, realizada por módulo próprio; • Entrevista com trabalhadores; • Inspeção nas condições das máquinas e equipamentos; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção na área de vivência; • Inspeção nas condições de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da fazenda; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
<p>Inspeção de Campo: Fazenda Montes Claros, São José dos Campos, SP</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com colaboradores; • Inspeção da operação de plantio manual; • Inspeção da operação de aplicação de preparo de solo; • Inspeção da atividade de capina química manual; • Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; • Inspeção nas áreas de vivência; • Condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação do estado de conservação e medidas protetivas da AAVC Montes Claros; • Verificação de área de recuperação ambiental; • Verificação da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
<p>Sala de reunião, no Teams</p>	<p>Entrevista com os gestores das áreas de Saúde e Segurança do Trabalho.</p>
<p>Data: 28/10/2021</p>	
<p>UMF / Local / sítios visitados Atividades / notas</p>	
<p>Sala de reunião 3 no Teams</p>	<p>Entrevista com colaboradores (DTI e MAF); Verificação de documentos e registros.</p>
<p>Inspeção de campo (remota):</p>	<p>Vistoria remota via fotos e vídeos de:</p>

Fazenda Entre Rios, Angatuba, SP	- depósito de químicos e de resíduos perigosos; - equipamentos da brigada de incêndios; - posto de combustível.
Inspeção de campo (remota): Fazenda Nossa Senhora da Penha, Lençóis Paulista, SP	Vistoria remota via fotos e vídeos de: - depósito de químicos e de resíduos perigosos; - equipamentos da brigada de incêndios; - posto de combustível.
Inspeção de campo (remota): Fazenda Santa Elisa, Redenção da Serra, SP	Vistoria remota via fotos e vídeos de: - depósito de químicos e de resíduos perigosos; - equipamentos da brigada de incêndios.
Sala de reunião, no Teams.	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de procedimentos e contratos para a venda de madeira; • Análise de registros e medidas adotadas contra ocorrência de acidentes e incidentes; • Avaliação das medidas adotadas para prevenção e mitigação dos impactos sociais; • Avaliação das medidas adotadas para a resolução de conflitos fundiários; • Verificação de documentação fundiária; • Avaliação estratégia de comunicação com partes interessadas e afetadas; • Avaliação da sistemática de registro e tratativa de reclamações;
Terra Indígena Araribá, Avaí, SP.	Consulta pública.
Fundação Nacional do Índio, Bauru, SP	Consulta pública.
Sala de reunião 01 do Teams	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do cadastro florestal em relação ao escopo do certificado; • Avaliação do planejamento de mosaico de talhões, idades e clones; • Avaliação do plano de manutenção de estradas; • Avaliação do manejo integrado de pragas e doenças e atendimento à política de químicos do FSC; • Avaliação das recomendações de fertilização e diagnóstico nutricional; • Avaliação do procedimento de compra e arrendamento de terras; • Entrevista com colaboradores.
Sala virtual de reunião no Teams - Sala 4	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas com colaboradores; • Estudo de não conversão de remanescentes naturais em áreas de plantio; <p>Verificação da documentação sobre biodiversidade: espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação da documentação e das medidas de proteção do EMF (Inteligência patrimonial); • Verificação de locais de especial significado para comunidades do entorno; • Verificação da documentação de AAVCs.
Inspeção de Campo (remota): Fazenda Lavrinha	Inspeção na AAVC Lavrinha e medidas de proteção.

Sala de reunião, no Teams	Entrevista aos gestores do setor de Segurança do Trabalho; Proteção Florestal (incêndios); Melhoramento Genético e Biotecnologia.
Data: 29/10/2021	
UMF / Local / sítios visitados	Atividades / notas
Sala de Reunião no Teams	Análise das medidas adotadas para a avaliação, mitigação e monitoramento de impactos sociais em comunidades indígenas e tradicionais; Avaliação dos dados de excelência operacional – atividade de baldeio; Avaliação dos registros de acidentes do trabalho; Avaliação da documentação de saúde e segurança do trabalho; Avaliação do sistema de manutenção de máquinas e equipamentos; Entrevista com colaboradores para esclarecimentos; Verificação de documentos adicionais.
Sala de Reunião no Teams	Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor(es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria.
Sala de Reunião no Teams	Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes

Constatação Número: 2020-01	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Na verificação do cumprimento das convenções e acordos coletivos os auditores observaram que:	
a) Durante a verificação da documentação trabalhista, constatou-se que do total de 36 acordos e convenções coletivas das empresas prestadoras de serviços, 20 encontravam-se com prazo de validade vencido e dois ainda não haviam sido homologados pelas partes. Há acordos vencidos desde 2018, portanto, trata-se de questões advindas de anos anteriores e não somente do último ano. Ademais, em comparação com a lista	

de prestadores de serviços apresentada, também foi evidenciado que nem todas as EPS que atuam na UMF apresentaram os acordos coletivos de trabalho.

- b) O EMF demonstrou manter canal de comunicação com a entidade representante dos trabalhadores da região de Capão Bonito. Entretanto, a entidade relata a constante falta de transparência na comunicação e nos diálogos, desde 2018. Cita-se, como exemplo, a solicitação de esclarecimentos ao EMF (Mensagem via WhatsApp, no dia 06/12 e Ofício nº 120/2020), sobre a notícia veiculada, referente à desmobilização do módulo de colheita SP4 e a possível demissão dos trabalhadores. Devido à relevância do assunto e à necessidade de adoção urgente de ações, o representante dos trabalhadores solicitou resposta em até 24 horas. Em resposta, no dia 09/12/2020, ou seja, 3 dias após a solicitação de informações, o EMF encaminhou documento mencionando que o Empreendimento se encontra em processo de planejamento das operações para os próximos anos e que após a sua conclusão, o Sindicato e os colaboradores seriam informados de *“...eventuais mobilizações e transferências que se fizerem necessárias e que tragam impacto para as nossas operações e nossos colaboradores”*. No dia seguinte (10/12/2020), 13 funcionários foram demitidos e outros 10 foram demitidos na semana seguinte. De acordo com o Sindicato, nesse período houve a negociação do acordo coletivo tendo sido realizadas várias reuniões entre ambas as partes (EMF e Sindicato) e em nenhum momento o sindicato foi informado que estava em curso um processo de demissão de trabalhadores da regional. Ademais, o Sindicato local representava, aproximadamente, 130 funcionários do EMF, dos quais 23 foram demitidos em dezembro/2020.

O exemplo citado demonstra que o sindicato, órgão representante dos trabalhadores, que possui a premissa relevante de contribuir na busca para a mitigação de impactos de processos demissionais, não é comunicado ou chamado a discutir as demissões locais relevantes, como também é privado de receber informações, mesmo quando elas são solicitadas. Portanto, apesar de ter canais de diálogo com o representante formal dos trabalhadores, a falta de transparência no diálogo não tem permitido a resolução de queixas dos trabalhadores.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

36 acordos e convenções coletivas das empresas prestadoras de serviços; consulta a partes interessadas; registros de comunicação com sindicato; registros demissionais.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>Em relação aos acordos e convenções trabalhistas, o EMF, implementou como ações imediatas as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e a atualização de lista de prestadores serviços; • Análise e identificação de quais as EPS possuem a obrigatoriedade de apresentar acordos coletivos e/ou convenção coletiva; • Verificação de Status de vigência e atendimento dos acordos coletivos das EPS; • Solicitação da atualização de acordos coletivos e documentos correlatos que se encontravam vencidos.
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Falha na atualização da lista de fornecedores para a apresentação de acordos coletivos/convenção; Ausência de análise e parecer jurídico para obrigações legais de acordos e convenções coletivas; Ausência de um fluxo definido de recebimento, análise, tratativas e devolutivas de demandas externas relacionadas aos trabalhadores; e Ausência de controle e registro de fluxos de diálogos com demandas externas relacionadas aos trabalhadores.</p>
<p>Ação Corretiva determinada</p>	<p>Como ações corretivas revisou-se e atualizou-se a lista de Partes Interessadas com os dados dos fornecedores fixos na Unidade de Negócios Florestais de São Paulo.</p>

<p>pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Estabeleceu-se uma nova rotina para verificação e atualização de acordos e convenções trabalhistas. Obteve-se um parecer do setor jurídico da Suzano com esclarecimentos sobre a apresentação de convenção coletiva ou acordos coletivos ou acordos individuais de trabalho ou CLT relacionado a sua vigência. E fez a formalização, por meio de e-mail, ao escritório de gestão documental trabalhista, acerca das obrigações de atendimento de acordos coletivos e correlatos.</p> <p>Com relação à comunicação com os representantes formais dos trabalhadores, como ação imediata, identificaram-se as demandas de entidades representativas de colaboradores da Suzano UNF/SP.</p> <p>O EMF também elaborou um procedimento de comunicação com entidades representativas de trabalhadores; e implementou um controle e registro, por meio de planilha eletrônica, das solicitações e demandas de entidades de classe.</p>																																							
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>O Que Fazer (ação ou contramedida)</th> <th>Quem (Responsável/ Cargo)</th> <th>Quando (prazo/ conclusão)</th> <th>Porque (Justificativa da ação)</th> <th>Como (Detalhamento da ação)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Revisar e atualizar a lista de Partes Interessadas com os dados dos fornecedores fixos na Unidade de Negócios Florestais de São Paulo.</td> <td>CSS/GDM</td> <td>07/06/2021</td> <td>Possuir a relação de fornecedores que devem apresentar a documentação do COA.</td> <td>Revisar a lista de partes interessadas com a atualização de fornecedores fixos da UNF.</td> </tr> <tr> <td>Estabelecer Rotina semestral de verificação da atualização do Status da lista de Acordos coletivos e correlatos.</td> <td>CSS/GDM</td> <td>11/06/2021</td> <td>Para monitoramento dos fornecedores em relação ao atendimento legal.</td> <td>Realizar semestralmente a verificação da atualização do Status da lista de Acordos coletivos e correlatos, com atualização de pendências.</td> </tr> <tr> <td>Obter esclarecimentos junto ao setor jurídico sobre a apresentação dos acordos e correlatos por parte das EPS</td> <td>CSS/GDM</td> <td>11/06/2021</td> <td>Para direcionamento e aplicação do processo do COA.</td> <td>Solicitar ao setor jurídico da Suzano esclarecimento sobre a apresentação de convenção coletiva ou acordos coletivos ou acordos individuais de trabalho ou CLT.</td> </tr> <tr> <td>Informar ao Escritório de gestão documental trabalhista acerca das obrigações de atendimento de acordos coletivos e correlatos</td> <td>Jurídico</td> <td>12/06/2021</td> <td>Para direcionar a análise de acordos coletivos após seu vencimento</td> <td>Informar, por meio de e-mail, ao Escritório de gestão documental trabalhista acerca das obrigações de atendimento de acordos coletivos e correlatos</td> </tr> <tr> <td>Elaborar procedimento de comunicação com entidades representativas de trabalhadores.</td> <td>Luiz Cláudio</td> <td>05/06/2021</td> <td>Para direcionar a comunicação e diálogo com representantes dos trabalhadores.</td> <td>Descrever as atividades de comunicação, registro e devolutiva com entidades representativas de trabalhadores</td> </tr> <tr> <td>Implementar um controle e registro das solicitações.</td> <td>Luiz Cláudio</td> <td>05/06/2021</td> <td>Para manter os registros atualizados dos pleitos.</td> <td>Implementar um controle e registro das solicitações das demandas de entidades de classe.</td> </tr> </tbody> </table>	O Que Fazer (ação ou contramedida)	Quem (Responsável/ Cargo)	Quando (prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)	Revisar e atualizar a lista de Partes Interessadas com os dados dos fornecedores fixos na Unidade de Negócios Florestais de São Paulo.	CSS/GDM	07/06/2021	Possuir a relação de fornecedores que devem apresentar a documentação do COA.	Revisar a lista de partes interessadas com a atualização de fornecedores fixos da UNF.	Estabelecer Rotina semestral de verificação da atualização do Status da lista de Acordos coletivos e correlatos.	CSS/GDM	11/06/2021	Para monitoramento dos fornecedores em relação ao atendimento legal.	Realizar semestralmente a verificação da atualização do Status da lista de Acordos coletivos e correlatos, com atualização de pendências.	Obter esclarecimentos junto ao setor jurídico sobre a apresentação dos acordos e correlatos por parte das EPS	CSS/GDM	11/06/2021	Para direcionamento e aplicação do processo do COA.	Solicitar ao setor jurídico da Suzano esclarecimento sobre a apresentação de convenção coletiva ou acordos coletivos ou acordos individuais de trabalho ou CLT.	Informar ao Escritório de gestão documental trabalhista acerca das obrigações de atendimento de acordos coletivos e correlatos	Jurídico	12/06/2021	Para direcionar a análise de acordos coletivos após seu vencimento	Informar, por meio de e-mail, ao Escritório de gestão documental trabalhista acerca das obrigações de atendimento de acordos coletivos e correlatos	Elaborar procedimento de comunicação com entidades representativas de trabalhadores.	Luiz Cláudio	05/06/2021	Para direcionar a comunicação e diálogo com representantes dos trabalhadores.	Descrever as atividades de comunicação, registro e devolutiva com entidades representativas de trabalhadores	Implementar um controle e registro das solicitações.	Luiz Cláudio	05/06/2021	Para manter os registros atualizados dos pleitos.	Implementar um controle e registro das solicitações das demandas de entidades de classe.				
O Que Fazer (ação ou contramedida)	Quem (Responsável/ Cargo)	Quando (prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)																																				
Revisar e atualizar a lista de Partes Interessadas com os dados dos fornecedores fixos na Unidade de Negócios Florestais de São Paulo.	CSS/GDM	07/06/2021	Possuir a relação de fornecedores que devem apresentar a documentação do COA.	Revisar a lista de partes interessadas com a atualização de fornecedores fixos da UNF.																																				
Estabelecer Rotina semestral de verificação da atualização do Status da lista de Acordos coletivos e correlatos.	CSS/GDM	11/06/2021	Para monitoramento dos fornecedores em relação ao atendimento legal.	Realizar semestralmente a verificação da atualização do Status da lista de Acordos coletivos e correlatos, com atualização de pendências.																																				
Obter esclarecimentos junto ao setor jurídico sobre a apresentação dos acordos e correlatos por parte das EPS	CSS/GDM	11/06/2021	Para direcionamento e aplicação do processo do COA.	Solicitar ao setor jurídico da Suzano esclarecimento sobre a apresentação de convenção coletiva ou acordos coletivos ou acordos individuais de trabalho ou CLT.																																				
Informar ao Escritório de gestão documental trabalhista acerca das obrigações de atendimento de acordos coletivos e correlatos	Jurídico	12/06/2021	Para direcionar a análise de acordos coletivos após seu vencimento	Informar, por meio de e-mail, ao Escritório de gestão documental trabalhista acerca das obrigações de atendimento de acordos coletivos e correlatos																																				
Elaborar procedimento de comunicação com entidades representativas de trabalhadores.	Luiz Cláudio	05/06/2021	Para direcionar a comunicação e diálogo com representantes dos trabalhadores.	Descrever as atividades de comunicação, registro e devolutiva com entidades representativas de trabalhadores																																				
Implementar um controle e registro das solicitações.	Luiz Cláudio	05/06/2021	Para manter os registros atualizados dos pleitos.	Implementar um controle e registro das solicitações das demandas de entidades de classe.																																				
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>																																							

<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>Revisou-se e atualizou-se a lista de Partes Interessadas com os dados dos fornecedores fixos na Unidade de Negócios Florestais de São Paulo. Estabeleceu-se uma nova rotina para verificação e atualização de acordos e convenções trabalhistas. Obteve-se um parecer do setor jurídico da Suzano com esclarecimentos sobre a apresentação de convenção coletiva ou acordos coletivos ou acordos individuais de trabalho ou CLT relacionado a sua vigência. E fez a formalização, por meio de e-mail, ao escritório de gestão documental trabalhista, acerca das obrigações de atendimento de acordos coletivos e correlatos.</p> <p>Com relação à comunicação com os representantes formais dos trabalhadores, como ação imediata, identificaram-se as demandas de entidades representativas de colaboradores da Suzano UNF/SP.</p> <p>Como ações corretivas, elaborou-se um procedimento de comunicação com entidades representantes de trabalhadores; e implementou-se um controle e registro, por meio de planilha eletrônica, das solicitações e demandas de entidades de classe.</p> <p>Evidências:</p> <p>04_NC_FSC_01_NC_CERF_2020</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>A empresa adotou as seguintes ações corretivas, para fechamento da não conformidade:</p> <p>a) Realizou uma análise de causa raiz, identificando que a base de informações das suas EPS, compradores de madeira e subcontratados encontrava-se defasada, constando EPS que não prestam mais serviços ao EMF e, também identificou falhas no monitoramento das EPS. Como ação corretiva, realizou uma revisão e apresentou uma lista atualizada de empresas prestadoras de serviços e compradores de madeira, mantendo somente aquelas com serviços regulares e de longo prazo, dentro da UMF. Também evidenciou que em junho/2021, determinou à empresa responsável pelo sistema de controle de EPS, a realização de uma avaliação documental de todas as EPS, para identificação de falhas de monitoramento. Foi realizada uma amostragem (3 EPS e 1 comprador), onde contactou-se que os acordos coletivos se encontram dentro dos prazos estabelecidos. Em verificação de holerites, entrevistas com trabalhadores e organização sindical, verificou-se que os acordos estão sendo cumpridos pelo EMF e pelas EPS amostradas.</p> <p>Durante a análise, foram identificadas duas EPS em negociação de acordo coletivos, e uma sem acordo coletivo de trabalho firmado e sem seguir a convenção coletiva. Para esta última, o setor jurídico do EMF observou que: <i>“Estes dois instrumentos são facultades de empresas e sindicatos e servem para alterar os direitos/deveres estabelecidos na CLT. Ou seja, as empresas e os sindicatos não são obrigados a firmar convenções ou acordos coletivos (e em sua ausência devem aplicar o simples texto da</i></p>

	<p><i>Lei) mas, se firmarem, devem seguir seus termos até o término do prazo de vigência do acordo. Findo o prazo do instrumento, não se aplicam mais as condições negociadas, voltando a se aplicar a CLT caso não haja nova negociação". Assim, concluiu-se que o EMF está mantendo cópias atualizadas para acompanhar e garantir o cumprimento dos acordos e convenções coletivas, aplicáveis aos trabalhadores próprios, de empresas prestadoras de serviços, subcontratados, clientes compradores de madeira e seus contratados ou subcontratados, que atuam na unidade de manejo florestal.</i></p> <p>b) Conforme demonstrado pelo Ofício N. 15 de setembro/2021 e pela ata da reunião de negociação do acordo coletivo 2020-2021, o EMF evidenciou que está mantendo o diálogo com a organização sindical, visando negociações trabalhistas. Ademais, em avaliação interna, o Setor de Relações Sindicais constatou que a área não documentava, apropriadamente, os diálogos sindicais de negociação e comunicação das tomadas de decisão, que afetavam os trabalhadores da UNF São Paulo, com os representantes sindicais. Para evitar falhas de registro e comunicação, o EMF criou e implementou o "Procedimento PO 33.05.001 – Comunicação com entidades representantes dos colaboradores (28/06/2021)", que estabelece, entre outros, como deve ser conduzida a negociação e interlocução, o registro de diálogos e negociação, a frequência e a forma de relacionamento e o direcionamento das demandas e tratativas. Todos os diálogos devem ser registrados na planilha controle de comunicação, descrevendo: entidade, UF, data de recebimento, espécie, tratativa, investigação e plano de ação e devolutiva a entidade sindical. Entre as formas de documentar os diálogos, o EMF apresentou as conversas registradas em aplicativo de texto (WhatsApp) e gravações das conversas remotas (com conhecimento e autorização das partes envolvidas).</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i></p>

Constatação Número: 2020-02	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM</p>	
<p>NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Indicador(es) Cerflor:</p>	<p>1.3.b</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Para assegurar o cumprimento da legislação trabalhista pelas suas EPS, o EMF possui um processo estabelecido, denominado COA (Controle de Obrigações Acessórias). Para execução deste processo de COA, o EMF contratou uma empresa de assessoria, responsável por receber e analisar os documentos dos fornecedores e gerar o resultado destas análises. Quando as EPS deixam de comprovar a regularidade</p>	

trabalhista, são emitidos relatórios de passivo mensal e anual. A partir dos resultados apresentados pela empresa de assessoria, o EMF deve adotar as ações para mitigar riscos e garantir a regularidade dos fornecedores quanto às suas obrigações trabalhistas. Entre as ações previstas, estão: notificações aos fornecedores, bloqueios de pagamentos, implementações e acompanhamentos de planos de ação de curto/médio/longo prazo, rescisões contratuais e outras, conforme demonstrado, por exemplo, na “Notificação Acordo Coletivo” emitida em 25/08/2020 pela Área de Suprimentos.

De acordo com o “Relatório de Controle de Passivo Trabalhista de Empresas Prestadoras de Serviço” apresentado pela Área de Suprimentos, cerca de 74 EPS possuem atrasos em parcelamento de FGTS; e 19 possuem atraso em parcelamento de INSS. Além disso, foram identificadas 20 EPS com acordos coletivos vencidos e 2 EPS que não possuem acordo coletivo firmado.

Ainda, durante as inspeções documentais de cumprimento da legislação trabalhista, constatou-se que no acordo coletivo de trabalho firmado entre uma EPS de silvicultura e o Sindicato dos empregados Rurais de Botucatu, a Cláusula Vigésima Quarta estabelece os dias 10 e 13 do mês subsequente como data de pagamento do salário mensal dos funcionários, fato confirmado por meio de comprovantes de depósitos bancários. Esta prática contraria o que dispõe o Parágrafo 1º do Art. 459 da CLT, que determina o pagamento salarial mensal até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado. Apesar da Área de Suprimentos demonstrar que notificou a EPS (07/08/2020) para regularização (até 14/08/2020), sob risco de aplicação das penalidades previstas no Contrato firmado, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis por parte da SUZANO. Apesar disso, demonstrativos de pagamentos bancários (set/2020) evidenciaram que a EPS continua descumprindo a legislação trabalhista.

Durante a auditoria, o EMF relatou que o cenário de pandemia contribuiu para que os fornecedores tivessem dificuldades para entregar documentações comprobatórias solicitadas, bem como também adotou políticas de apoio aos fornecedores como forma de ajudá-los neste período de dificuldade econômica que o país se encontra.

Assim, apesar de dispor de procedimentos para o controle e monitoramento das EPS, as medidas aplicadas não estão sendo suficientes para assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e das cláusulas de acordos e convenções coletivas por uma parte das EPS que atuam na unidade de manejo florestal.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

“Relatório de Controle de Passivo Trabalhista de Empresas Prestadoras de Serviço”; inspeções documentais de cumprimento da legislação trabalhista.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>Como ações imediatas, o EMF, primeiramente, identificou as empresas que estão em desacordo com pagamentos de obrigações trabalhistas (salários, INSS, FGTS, Rescisão e Férias). Após isso redefiniu o fluxo do processo de cobrança de pendências e definiu as restrições e/ou penalidades para empresas inadimplentes. Na sequência estabeleceu o controle de regularizações dos passivos trabalhistas por EPS Florestais e reestabeleceu os pagamentos de salários das EPS, bem como atualizaram-se os acordos coletivos em conformidade com a legislação.</p>
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Necessidade de reciclagem de conhecimento acerca da legislação trabalhista; e Falha em assegurar o cumprimento da legislação trabalhista pelas empresas prestadoras de serviços - EPS.</p>
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação</p>	<p>Como ações corretivas o EMF revisou o procedimento PG.23.10.0005 (<u>Gestão de Acesso e Obrigações Trabalhistas de Empresas Prestadoras de Serviços</u>) para a inclusão dos mecanismos que asseguram o cumprimento da legislação trabalhista pela EPS. E por fim,</p>

<p>de <i>Melhoria</i> (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>realizará um Workshop com os fornecedores fixos da Suzano - UNF/SP e demais unidades para reciclagem de conhecimento acerca de Requisitos legais trabalhistas (atendimento e controle de obrigações acessórias).</p>				
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O Que Fazer (ação ou contramedida)</p>	<p>Quem (Responsável/ Cargo)</p>	<p>Quando (prazo/ conclusão)</p>	<p>Porque (Justificativa da ação)</p>	<p>Como (Detalhamento da ação)</p>
	<p>Realizar um evento para reciclagem de conhecimento acerca de Requisitos legais trabalhistas (Atendimento e controle de obrigações acessórias).</p>	<p>CSS</p>	<p>31/08/2021</p>	<p>Para atualização e reciclagem de conhecimento acerca dos requisitos legais trabalhistas.</p>	<p>Realizar um Workshop com os fornecedores fixos da Suzano - UNF/SP e demais unidades para reciclagem de conhecimento acerca de Requisitos legais trabalhistas (atendimento e controle de obrigações acessórias).</p>
<p>Reavaliar o procedimento PG.23.10.0005 (CSS) para inclusão dos mecanismos que assegurem o cumprimento da legislação trabalhista pela EPS.</p>	<p>CSS</p>	<p>07/06/2021</p>	<p>Para aprimorar a efetividade dos controles de monitoramento de EPS</p>	<p>Estabelecendo os mecanismos que assegurem o cumprimento da legislação trabalhista, quando da não apresentação da documentação obrigatória no portal de gestão documental da Suzano (exemplo CNDs Trabalhistas das EPS e Avaliação de Risco financeiro).</p>	
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>				
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>				
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>Como ações corretivas o EMF revisou o procedimento PG.23.10.0005 (<u>Gestão de Acesso e Obrigações Trabalhistas de Empresas Prestadoras de Serviços</u>) para a inclusão dos mecanismos que asseguram o cumprimento da legislação trabalhista pela EPS. E por fim, realizará um Workshop com os fornecedores fixos da Suzano - UNF/SP e demais unidades para reciclagem de conhecimento acerca de Requisitos legais trabalhistas (atendimento e controle de obrigações acessórias).</p> <p>Evidências:</p> <p>13_NC_FSC_02_NC_CERF_2020</p>				

<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>Para identificar as causas dos desvios no cumprimento da legislação trabalhista, o EMF demonstrou ter realizado uma análise da causa raiz, identificando: a) falha no entendimento jurídico, gerando divergência na interpretação legal, que considerava que o acordo coletivo prevalecia sobre a CLT, ocasionado orientações errôneas as áreas de controle de EPS; b) falhas na fiscalização das EPS quanto ao cumprimento da legislação trabalhista.</p> <p>Como ação corretiva, a Área de Controle de Obrigações Assessórias emitiu comunicado aos fornecedores de serviços (doc. Parecer-Comunicado/e-mail 20/04/2021), informando sobre as pendências trabalhistas e/ou falta de comprovação de regularidade junto a empresa contratada que realiza a gestão da regularidade das EPS, advertindo para os riscos contratuais pelo não cumprimento da legislação trabalhista, como os prazos legais de pagamento do salário de seus colaboradores e o cumprimento dos acordos coletivos de trabalho. Também determinou, formalmente (Comunicado/e-mail 27/05/2021), que da empresa contratada que realiza a gestão do sistema de controle das EPS fizesse uma avaliação de abrangência para identificação e correção de desvios de EPS quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, entre eles os acordos e convenções coletivas de trabalhos. Das 42 EPS avaliadas, 2 encontravam-se descumprindo a legislação, para as quais o EMF demonstrou ter tomado medidas para assegurar o pagamento salarial no 5º Dia útil do mês subsequente, como determina o Art. 459 da CLT. Como evidências, foram verificados os acordos coletivos com as devidas revisões; e a avaliação de comprovantes de pagamento de colaboradores de EPS, demonstrando que estão sendo cumpridos os prazos estabelecidos por lei.</p> <p>Conforme verificado junto ao COA, as EPS, estão fornecendo a documentação de regularidade trabalhista, como CNDs e comprovante de pagamentos salariais. Existem EPS com débitos trabalhistas, porém em negociação, o que demonstram que as ferramentas de monitoramento estão sendo efetivas.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

Constatação Número: 2020-03	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM</p>	
<p>NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Indicador(es) Cerflor:</p>	<p>1.3.d</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p>	

Durante as inspeções documentais de cumprimento da legislação trabalhista, constatou-se que, no acordo coletivo de trabalho firmado entre a EPS que presta serviço de silvicultura nos núcleos SP3 e SP5 e o Sindicato dos empregados Rurais de Botucatu, a Cláusula Vigésima Quarta estabelece os dias 10 e 13 do mês subsequente como data de pagamento do salário mensal dos funcionários, fato confirmado por meio de comprovantes de depósitos bancários. Esta prática contraria o que dispõe o Parágrafo 1º do Art. 459 da CLT, que determina o pagamento salarial mensal até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

Em seu Parágrafo Único, as partes observam que a alteração na data de pagamentos dos salários se dá como forma de adequar o pagamento dos salários dos colaboradores da empresa acordante com o recebimento de seus créditos, junto a seus tomadores de serviço e, assim, propiciar a continuidade de suas atividades comerciais, sendo certo que advento à antecipação na data desses recebimentos, haverá a readequação da data de pagamento dos salários de seus colaboradores, de forma a restabelecer-se o pagamento até o quinto dia útil subsequente ao trabalhado. Comprovantes bancários (setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020) demonstram que a Suzano S.A realiza o pagamento dessa EPS no dia 10 de cada mês.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Acordo coletivo firmado com EPS (Cláusula Vigésima Quarta); Comprovantes bancários (setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020) de pagamento EPS.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>Como ação imediata o EMF reestabeleceu os pagamentos de salários da EPS (Empresa prestadora de serviços) em conformidade com a legislação.</p> <p>Dentre as condições contratuais estabelecidas para prestação de serviços na Suzano S.A., está a obrigatoriedade da entrega mensal de documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas referente aos seus empregados alocados para o cumprimento do contrato, desta forma, a Suzano implementou como ação imediata a adequação da EPS quanto ao disposto, ou seja, que todos os pagamentos de salários passem a ser realizados até o 5º dia útil impreterivelmente. Informou ao prestador que o não cumprimento desta obrigação legal também será considerado descumprimento contratual, podendo acarretar retenção de pagamentos e recomendação para que o cadastro seja bloqueado para renovações contratuais e/ou novas contratações</p> <p>A regularidade deste tema é avaliada pela empresa contratada Destra, na ocasião das análises dos documentos entregues em decorrência do COA – Controle de Obrigações Acessórias. Todo esse processo é gerenciado pela Suzano por meio da área de Governança de Dados Mestres –GDM.</p> <p>Vale ressaltar que a Suzano efetua seus pagamentos junto aos prestadores de serviços entre os dias 20 (mês anterior) e o dia 1º de cada mês, para que a EPS pague aos seus colaboradores em conformidade com a legislação.</p>
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Falha na interpretação da legislação. Falha no estabelecimento do mecanismo de cumprimento da CLT.</p>
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência)</i></p>	<p>Como ações corretivas e preventiva, o EMF, formalizou um parecer jurídico aos departamentos internos de gestão de contratos e áreas afins para esclarecimentos acerca da falha de interpretação da legislação referente a prazo de pagamento de salários. Além disso, realizou abrangência para as 35 empresas fixas que prestam serviços na floresta lide verificação da conformidade para as outras empresas que prestam serviços na</p>

<p><i>encaminhada)</i></p>	<p>florestal, notificando às EPS "não conformes" quanto ao atendimento da legislação trabalhista relativo às questões de pagamentos aos trabalhadores;</p> <p>Quando da realização do monitoramento a Suzano identificou outra empresa que não estava realizando o pagamento conforme a legislação, neste caso notificou e estabeleceu a determinação para regularização.</p> <p>O EMF também apresentou a Planilha de acompanhamento com o status das CNDT, demonstrando a aplicação do atendimento da legislação aplicável.</p>																								
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>O Que Fazer (ação ou contramedida)</th> <th>Quem (Responsável/ Cargo)</th> <th>Quando (prazo/ conclusão)</th> <th>Porque (Justificativa da ação)</th> <th>Como (Detalhamento da ação)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estabelecer o parecer jurídico sobre a questão</td> <td>Fabio Lucchetti</td> <td>31/05/2021</td> <td>Para resguardar os direitos dos trabalhadores em atendimento da legislação aplicável.</td> <td>Buscar junto ao setor jurídico o entendimento sobre o conflito de item estabelecido em acordo coletivo, que versa sobre data de pagamento, versus o atendimento da CLT.</td> </tr> <tr> <td>Notificar as empresas "não conformes" quanto ao atendimento da Legislação trabalhista relacionado as questões de pagamentos aos trabalhadores.</td> <td>Fabio Lucchetti</td> <td>05/06/2021</td> <td>Para atendimento da legislação trabalhista.</td> <td>Comunicar formalmente as EPS quanto ao pagamento dos salários dos trabalhadores em acordo com o estabelecido no parágrafo 1; artigo 459 da CLT.</td> </tr> <tr> <td>Atualizar o mecanismo de controle de obrigações acessórias junto ao escritório de gestão documental.</td> <td>Fabio Lucchetti</td> <td>05/06/2021</td> <td>Para garantir os direitos dos trabalhadores.</td> <td>Repassar a informação do parágrafo 1; artigo 459 da CLT, para o escritório de gestão documental, de modo a garantir o cumprimento por meio das EPS florestais.</td> </tr> </tbody> </table>	O Que Fazer (ação ou contramedida)	Quem (Responsável/ Cargo)	Quando (prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)	Estabelecer o parecer jurídico sobre a questão	Fabio Lucchetti	31/05/2021	Para resguardar os direitos dos trabalhadores em atendimento da legislação aplicável.	Buscar junto ao setor jurídico o entendimento sobre o conflito de item estabelecido em acordo coletivo, que versa sobre data de pagamento, versus o atendimento da CLT.	Notificar as empresas "não conformes" quanto ao atendimento da Legislação trabalhista relacionado as questões de pagamentos aos trabalhadores.	Fabio Lucchetti	05/06/2021	Para atendimento da legislação trabalhista.	Comunicar formalmente as EPS quanto ao pagamento dos salários dos trabalhadores em acordo com o estabelecido no parágrafo 1; artigo 459 da CLT.	Atualizar o mecanismo de controle de obrigações acessórias junto ao escritório de gestão documental.	Fabio Lucchetti	05/06/2021	Para garantir os direitos dos trabalhadores.	Repassar a informação do parágrafo 1; artigo 459 da CLT, para o escritório de gestão documental, de modo a garantir o cumprimento por meio das EPS florestais.				
O Que Fazer (ação ou contramedida)	Quem (Responsável/ Cargo)	Quando (prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)																					
Estabelecer o parecer jurídico sobre a questão	Fabio Lucchetti	31/05/2021	Para resguardar os direitos dos trabalhadores em atendimento da legislação aplicável.	Buscar junto ao setor jurídico o entendimento sobre o conflito de item estabelecido em acordo coletivo, que versa sobre data de pagamento, versus o atendimento da CLT.																					
Notificar as empresas "não conformes" quanto ao atendimento da Legislação trabalhista relacionado as questões de pagamentos aos trabalhadores.	Fabio Lucchetti	05/06/2021	Para atendimento da legislação trabalhista.	Comunicar formalmente as EPS quanto ao pagamento dos salários dos trabalhadores em acordo com o estabelecido no parágrafo 1; artigo 459 da CLT.																					
Atualizar o mecanismo de controle de obrigações acessórias junto ao escritório de gestão documental.	Fabio Lucchetti	05/06/2021	Para garantir os direitos dos trabalhadores.	Repassar a informação do parágrafo 1; artigo 459 da CLT, para o escritório de gestão documental, de modo a garantir o cumprimento por meio das EPS florestais.																					
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i></p>																								
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>																								
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>Como ações corretivas e preventiva, o EMF, formalizou um parecer jurídico aos departamentos internos de gestão de contratos e áreas afins para esclarecimentos acerca da falha de interpretação da legislação referente a prazo de pagamento de salários. Além disso, realizou abrangência para as 35 empresas fixas que prestam serviços na floresta de verificação da conformidade para as outras empresas que prestam serviços na florestal, notificando às EPS "não conformes" quanto ao atendimento da legislação trabalhista relativo às questões de pagamentos aos trabalhadores;</p>																								

	<p>Quando da realização do monitoramento a Suzano identificou outra empresa que não estava realizando o pagamento conforme a legislação, neste caso notificou e estabeleceu a determinação para regularização.</p> <p>O EMF também apresentou a Planilha de acompanhamento com o status das CNDT, demonstrando a aplicação do atendimento da legislação aplicável.</p> <p>Evidências: 01_NC_FSC_03_NC_CERF_2020</p>
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Para identificar as causas dos desvios no cumprimento do Art. 459 da CLT, o EMF demonstrou ter realizado uma análise da causa raiz (doc. NCR_2020-01), que apontou: a) falha no entendimento jurídico, gerando divergência na interpretação legal, que considerava que o acordo coletivo prevalecia sobre a CLT, ocasionado orientações errôneas às áreas de controle de EPS; b) falhas na fiscalização das EPS quanto ao cumprimento da legislação trabalhista.</p> <p>Como ação corretiva, a Área de Controle de Obrigações Assessórias emitiu comunicado aos fornecedores de serviços (doc. Parecer-Comunicado/e-mail 20/04/2021), advertindo para o cumprimento dos prazos legais de pagamento do salário de seus colaboradores. Também determinou, formalmente (Comunicado/e-mail 27/05/2021), que a empresa contratada para controle da regularidade das EPS fizesse uma avaliação de abrangência dos acordos e convenções coletivas de trabalhos e em comprovantes de pagamentos de salários, a fim de identificar e corrigir novos desvios. Das 42 EPS avaliadas, 2 encontravam-se descumprindo a legislação, para as quais o EMF demonstrou ter tomado medidas para assegurar o pagamento salarial no 5º dia útil do mês subsequente, como determina o Art. 459 da CLT. Como evidências, foram verificados os acordos coletivos com as devidas revisões; e a avaliação de comprovantes de pagamento de colaboradores de EPS, demonstrando que estão sendo cumpridos os prazos estabelecidos por lei.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2020-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	2.3.e
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

O EMF possui, implementados, canais de comunicação e diálogo (i.e., por meio do relacionamento com a equipe da área de Gente e Gestão, RH Responde com alcance aos trabalhadores próprios e a Ouvidoria para todos os públicos – próprios e terceiros). Entretanto, observou-se que:

- Cada canal é direcionado para assuntos específicos, mas os trabalhadores não possuem clareza sobre quando usar um ou outro canal;
- Os trabalhadores não têm conhecimento da necessidade de anotar o número do protocolo gerado, ao utilizarem o canal da Ouvidoria para fazer reclamação ou denúncia. A falta do número do protocolo os impede, totalmente, de acompanhar o andamento da questão, quando o contato é feito de forma anônima, considerando que as informações sobre a questão só são passadas mediante apresentação desse número.
- Foi evidenciado falta de treinamentos dos responsáveis por realizar a comunicação direta (supervisores, gestores, encarregados, etc.) aos trabalhadores. em relação à forma de abordagem e transparência na comunicação. Como exemplo, cita-se a comunicação feita apenas para uma parte dos operadores de máquinas SP4, sobre a mudança de local de trabalho, a qual exigiria mudança de residência para outras regiões. Outra parte dos operadores foram privados da informação, mesmo trabalhando juntos (vide NC menor 2020-07).

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Consulta com colaboradores e partes interessadas;

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Como ação imediata, O EMF realizou o levantamento do público-alvo, de forma direcionar os processos de comunicação aos trabalhadores próprios e terceiros. Após isso realizou um comunicado para colaboradores próprios e terceiros reiterando a funcionalidade e a abrangência dos canais de comunicação da companhia.				
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Falha do plano de monitoramento dos indicadores e metas da colheita.				
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	O EMF realizou o treinamento para as equipes de campo sobre os canais de divulgação. As áreas de Comunicação, Ouvidoria e Gente e Gestão (RH) ministraram treinamento para os líderes e equipes operacionais da florestal. O treinamento teve o objetivo de divulgar a utilização dos canais existentes na empresa. Desta forma, o EMF vem demonstrando ter comunicações direta com os trabalhadores de forma a permitir-lhes o uso correto desses canais.				
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	O Que Fazer <i>(ação ou contramedida)</i>	Quem <i>(Responsável/ Cargo)</i>	Quando <i>(prazo/ conclusão)</i>	Porque <i>(Justificativa da ação)</i>	Como <i>(Detalhamento da ação)</i>
	Realizar treinamento aos líderes internos em relação aos canais de comunicação - Rh Responde.	Gente e Gestão	13/08/2021	Para aprimorar o entendimento sobre o canal e para que a comunicação dos líderes seja mais efetiva com suas equipes.	Por meio de realização de palestra para líderes (funcionários próprios) com explanação e tira dúvidas sobre a utilização do canal.
	Realizar treinamento aos líderes internos em relação aos canais de comunicação - Ouvidoria.	Ouvidoria	30/06/2021	Para aprimorar o entendimento sobre o canal e para que a comunicação dos líderes seja mais efetiva com suas equipes.	Por meio de realização de palestra com explanação e tira dúvidas sobre a utilização do canal com funcionários próprios (líderes).

			10/07/2021	Para aprimorar o entendimento sobre o canal e para que a comunicação dos líderes seja mais efetiva com suas equipes.	Por meio de realização de palestra com explanação e tira dúvidas sobre a utilização do canal com líderes de EPS.
	Divulgar os canais de comunicação via portais internos e externos da companhia.	Comunicação	10/07/2021	Para proporcionar acesso das equipes às informações.	Identificar os meios disponíveis para divulgar informações relevantes às EPS e veicular comunicação sobre os canais da companhia via portais internos e externos.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>O EMF realizou o treinamento para as equipes de campo sobre os canais de divulgação. As áreas de Comunicação, Ouvidoria e Gente e Gestão (RH) ministraram treinamento para os líderes e equipes operacionais da florestal. O treinamento teve o objetivo de divulgar a utilização dos canais existentes na empresa.</p> <p>Desta forma, o EMF vem demonstrando ter comunicações direta com os trabalhadores de forma a permitir-lhes o uso correto desses canais.</p> <p>Evidências: 11_NC_FSC_04_NC_CERF_2020.</p>				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Após identificar falhas no alcance dos canais de comunicação do EMF, bem como no entendimento, por parte dos colaboradores, acerca da finalidade de cada canal, o setor de Gente e Gestão realizou reunião com as equipes de gestão florestal, para orientação sobre a estrutura e processos de comunicação da empresa. As ações de comunicação se estenderam para as equipes operacionais próprias e das EPS, por meio de reuniões operacionais, portais da empresa, mensagens de aplicativos e engajamento em campo.</p> <p>Foram apresentados os registros desses eventos, por exemplo, reunião realizada em 19/10/2021 para “Apresentação dos Canais de Comunicação Suzano para Terceiros”, reunião realizada em 07/10/2021 sobre “Canais de Comunicação” com equipe de colheita própria, comunicações feitas com os colaboradores via e-mail, WhatsApp e Workplace, em setembro/2021, com esclarecimentos sobre os canais de comunicação.</p> <p>Especificamente, com relação às informações sobre os acordos e convenções sindicais que regem o trabalho, foi apresentado registro de Diálogo de Segurança realizado com colaboradores de EPS em 25/10/2021.</p>				

	Durante a auditoria, os trabalhadores entrevistados comentaram sobre os treinamentos e as melhorias alcançadas no entendimento dos canais de comunicação disponibilizados pela empresa.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2020-05				
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM				
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):				
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Indicador(es) Cerflor:	5.1.a			
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):				
De acordo com o Procedimento PG.17.03.0005 e os planos de desmobilização, o EMF identifica os impactos socioeconômicos negativos, resultantes do processo de desmobilização de suas EPS. Assim, apesar do EMF ter identificado esses impactos, os mesmos não constam registrados na Matriz de Impactos Socioeconômicos.				
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):				
Procedimento PG.17.03.0005; Matriz de Impactos Socioeconômicos.				
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>				
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Como ação imediata o EMF, atualizou a matriz de Aspectos e Impactos Socioeconômicos incluindo os impactos socioeconômicos negativos, resultantes do processo de desmobilização de EPS.			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de revisão da matriz de impactos socioeconômicos.			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Como ação corretiva, o EMF atualizou o sistema de documentação oficial da empresa com a matriz atualizada e divulgou a matriz atualizada no portal de comunicação da Suzano UNF.SP. Além disso, realizou um treinamento com os colaboradores da área de Desenvolvimento Social para disseminação de conhecimento acerca do procedimento de Aspectos e Impactos Socioeconômicos, contemplando a obrigatoriedade de revisão periódica da matriz de aspectos e impactos socioeconômicos.			
Plano de Implementação da Ação	O Que Fazer <small>(ação ou contramedida)</small>	Quem <small>(Responsável/ Cargo)</small>	Quando <small>(prazo/ conclusão)</small>	Porque <small>(Justificativa da ação)</small>
				Como <small>(Detalhamento da ação)</small>

<p>Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Realizar treinamento com os colaboradores da área de Desenvolvimento Social para disseminação de conhecimento acerca do procedimento de Aspectos e Impactos Socioeconômicos.</p>	<p>DS</p>	<p>31/08/2021</p>	<p>Garantir a atualização da matriz e aspectos socioeconômicos em conformidade com o procedimento.</p>	<p>Realizar treinamento com os responsáveis pela atualização e revisão da Matriz de Aspectos e impactos sociais para observarem o procedimento e tomarem conhecimento acerca da atualização da matriz AIS.</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i></p>				
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>				
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>Como ação corretiva, o EMF atualizou o sistema de documentação oficial da empresa com a matriz atualizada e divulgou a matriz atualizada no portal de comunicação da Suzano UNF.SP. Além disso, realizou um treinamento com os colaboradores da área de Desenvolvimento Social para disseminação de conhecimento acerca do procedimento de Aspectos e Impactos Socioeconômicos, contemplando a obrigatoriedade de revisão periódica da matriz de aspectos e impactos socioeconômicos. Evidências:06_OBS_FSC_05_OM_CERF_2020</p>				
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>O EMF apresentou a Matriz de Aspectos e Impactos Socioeconômicos, na qual encontra-se o impacto socioeconômico negativo “desemprego causado por desmobilização de EPS e frentes de trabalho”, resultante do processo de desmobilização de EPS. Assim, a OBS foi fechada.</p>				
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i></p>				

Constatação Número: 2020-06

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.1.a; 5.1.b
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Durante a auditoria, o EMF demitiu 13 colaboradores do modulo próprio de colheita da região de Capão Bonito e outros 18, logo após a auditoria. Apesar de ter apresentado o <i>Procedimento PPG.03.00148-Desmobilização de Serviços Próprios</i>, não foram apresentadas evidências da realização de avaliação de impactos e nem de adoção de medidas preventivas, de minimização e mitigação para o impacto dessas demissões, definidas por meio de um processo participativo, incluindo engajamento das partes afetadas ou representantes por elas reconhecidos.</p> <p>Os auditores verificaram que para direcionar a avaliação e mitigação dos impactos resultantes do encerramento de contratos das EPS que atuam na UMF, a empresa elaborou o <i>Procedimento PG.17.03.0005 - Desmobilização de Empresas Prestadoras de Serviços e de Fornecimentos</i>. Entre as medidas previstas no procedimento, estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégias de comunicação com fornecedor, sindicato, comunidade, imprensa, entre outros; - Contratação de terceiros desligados em caso de primarização; - Contratação de terceiros desligados por outras EPS; - Iniciativas de apoio a realocação no mercado de trabalho; - Registro das informações relevantes no documento "Ata de Reunião para Desmobilização/FOR.17.3.03.0003". <p>Com objetivo de averiguar a efetividade das medidas previstas no procedimento, foram analisados novos planos de desmobilização, onde foram mapeados, entre outros, os seguintes riscos/impactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da Taxa de Desemprego na Região; - Impacto negativa em indicadores socioambientais da região; - Risco de movimentações contrárias à empresa (redes sociais, mobilizações sociais, etc.); - Agravamento da renda familiar em razão da demissão em período de pandemia; - Risco de inadimplência trabalhista das verbas rescisórias em razão do endividamento das EPS. <p>De acordo com a análise documental, entrevistas com responsáveis pelas áreas de Suprimentos e Desenvolvimento Social, bem como os resultados das entrevistas realizadas junto às partes afetadas, verificou-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A falta de evidências que demonstram a implementação de estratégias para a comunicação e o engajamento dos fornecedores, sindicatos e comunidade afetadas, conforme previsto no Procedimento PG.17.03.0005. Em consulta ao sindicato, mediador das relações trabalhistas entre a EPS e seus funcionários, verificou-se que o mesmo não foi engajado no processo de desmobilização. - A falta de evidências que demonstram a implementação das medidas mitigadoras previstas no PG.17.03.0005. 	

- A falta de evidências de definição e implementação de medidas de prevenção e mitigação para os impactos socioeconômicos identificados nos planos de desmobilização.
- Não foram apresentadas as atas de reunião para desmobilização (FOR.17.3.03.0003), conforme previsto no PG.17.03.0005.

Assim, constatou-se que, apesar de ter demonstrado que está realizando a avaliação dos impactos socioeconômicos dos processos de desmobilização de EPS, o EMF não apresentou evidências de ter implementado medidas de prevenção, minimização e mitigação para os impactos negativos advindos de processos de desmobilização e de empresas prestadoras de serviços, conforme estabelecido no procedimento PG.17.03.0005.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Procedimento PPG.03.00148-Desmobilização de Serviços Próprios; Procedimento PG.17.03.0005 - Desmobilização de Empresas Prestadoras de Serviços e de Fornecimentos; análise documental; entrevistas com responsáveis pelas áreas de Suprimentos e Desenvolvimento Social.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Com relação aos processos de desmobilização de trabalhadores próprios, como ação imediata, identificaram-se os processos de desmobilização na UMF, sendo identificada a desmobilização parcial (frentes de trabalho - Colheita) com as seguintes características no primeiro semestre de 2021: <ul style="list-style-type: none"> • 43 posições identificadas para desmobilização na frente de trabalho; <ul style="list-style-type: none"> - 07 colaboradores absorvidos em outras regionais; - 36 colaboradores com contratos encerrados. Para estes o EMF estabeleceu ações mitigatórias tais como: Extensão de plano de saúde, oferta de posições em outros sites da Suzano; e foram recomendados para outras empresas do setor. <p>Vale ressaltar que o referido processo de desmobilização não acarretou em impactos significativos para a região de origem.</p> <p>Neste período houve a necessidade de contratação de 23 novos colaboradores para as operações na região destino – SP1.</p>
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	O procedimento PPG.03.00148 possui indicadores muito amplos que dificultam a avaliação socioeconômica. Ausência de um fluxo de comunicação com as partes afetadas (Operação, fornecedores, Sindicatos e comunidades) para equipe própria de colheita. O procedimento PG 17.03.0005. possui indicadores muito amplos que dificultam a avaliação socioeconômica. A matriz AIS não identifica os impactos relacionados ao processo de suprimentos (contratação e desmobilização). Ausência de controle das evidências dos processos de desmobilização da UNF/SP. Ausência de verificação da conformidade da desmobilização (sistematização - verificação do cumprimento de etapas).
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Como ações corretivas, elaborou-se um novo procedimento (PO.33.05.0001) de desmobilização de equipes próprias com vistas a definir os termos de comunidades prioritárias e substancialidade de desmobilizações. Além disso, descreveu-se o fluxo de responsabilidades e atribuições para os processos de desmobilização de equipes próprias; e complementações referentes aos processos de engajamento de representantes dos trabalhadores e elaborou-se o procedimento (PO.33.05.0001) de comunicação com entidades representantes dos trabalhadores.

Com relação aos processos de desmobilização de empresas prestadoras de serviços – EPS, como ação imediata, identificaram-se os processos de desmobilização na UMF, sendo identificadas as seguintes características:

- Algumas EPS não fazem parte do escopo de certificação da UNF. Suas atividades estão relacionadas a área industrial, escopo este não aplicável ao procedimento de desmobilizações da UMF;
- EPS Silvicultura – Desmobilizada em 2020; Essa empresa passou a prestar serviços em outra empresa do setor, o que mitigou impactos socioeconômicos em virtude de não ter havido encerramentos de contratos de trabalhadores. Para esse caso, o EMF realizou o monitoramento via sistema COA (Controle de Obrigações Acessórias) e evidenciou que não houve inadimplência ou violação dos direitos dos trabalhadores;
- EPS Transportes – Embora tenha iniciado em 2020 a análise de desmobilização, e após reavaliação da Suzano (em janeiro de 2021), optou-se pela continuidade das atividades dessa EPS na UMF. Ou seja, essa EPS continua no programa de monitoramento estabelecido pelo EMF.

Como ações corretivas, revisou-se o procedimento de desmobilização de empresas prestadoras de serviços, com a redefinição das responsabilidades pelo processo e com a reavaliação de indicadores factíveis de implementação nos processos de desmobilização. Após a revisão foram treinados os colaboradores envolvidos nos processos de desmobilização de EPS, e atualizou-se a matriz AIS (Aspectos e Impactos Socioeconômicos) com a inclusão dos impactos relacionados ao processo. Ademais o EMF implementou ferramenta de controle informatizado e definiu-se o fluxo e o local para gestão das evidências dos processos de desmobilização. Com esta ferramenta, estabeleceram-se os fluxos com responsabilidades e prazos para a execução de atividades. A área de suprimentos realizou treinamento demonstrando a utilização da nova ferramenta.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Que Fazer (ação ou contramedida)	Quem (Responsável/ Cargo)	Quando (prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)
	Elaborar um novo procedimento de desmobilização de equipes próprias de modo a direcionar os processos de forma objetiva.	G&G	31/05/2021	Para direcionar e caracterizar uma desmobilização significativa e seus impactos.	Cancelar o PPG 03.00148 e elaborar outro procedimento de desmobilização de serviços próprios e disponibilizar na plataforma oficial da empresa. Essa nova versão deverá contemplar as definições de desmobilizações substanciais e impactos em comunidades prioritárias, com foco em direcionar os planos de ações quando da ocorrência de desmobilizações.
	Descrever o fluxo de responsabilidades e atribuições e inserir no novo procedimento de desmobilização de equipes próprias.	G&G	31/05/2021	Para direcionamento e informação de grupos de trabalho quando de processos de desmobilizações.	Descrever o fluxo de responsabilidades e atribuições para os processos de desmobilização de equipe própria.
	Elaboração de procedimento de comunicação com entidades representativas dos trabalhadores	Rel. Sindicais	15/06/2021	Para direcionamento de relacionamento e comunicação com entidades representativas dos trabalhadores.	Descrever as atividades a serem estabelecidas na comunicação com as entidades representantes dos trabalhadores.
	Revisar o procedimento PG 17.03.0005.	Suprimentos	07/06/2021	Para obter uma visão sistêmica de processos de encerramentos de contratos.	Redefinindo no procedimento as autoridades e responsabilidades pelo processo. Reavaliação de indicadores factíveis de

					implementação e processos de desmobilização.
	Realizar treinamento do Procedimento revisado com os envolvidos.	Suprimentos	30/06/2021	Para capacitação dos envolvidos acerca dos novos aspectos inseridos no procedimento.	Realizando treinamento do Procedimento revisado com os envolvidos.
	Atualizar a matriz AIS com a inclusão dos impactos relacionados ao processo de suprimentos.	Desenvolvimento Social	10/06/2021	Para definir e implementar medidas de prevenção, minimização e mitigação para os impactos socioeconômicos.	Atualizando a matriz AIS com a inclusão dos impactos relacionados ao processo de suprimentos - Mobilização e Desmobilização.
	Realizar treinamento da matriz revisada com os envolvidos.	Desenvolvimento Social	30/06/2021	Para capacitação dos envolvidos acerca dos novos aspectos inseridos no procedimento.	Realizando treinamento da matriz revisada com os envolvidos.
	Definir o fluxo, o local e as responsabilidades para o controle de evidências dos processos de desmobilização.	Suprimentos	30/06/2021	Para inclusão de stakeholders englobados no processo de desmobilização e para evidenciar o cumprimento das etapas de desmobilização elencadas no procedimento.	Definindo o fluxo e o local para o controle de evidências dos processos de desmobilização no sistema CAP.
	Estabelecer a etapa de validação do fluxo na CAP	Suprimentos	30/06/2021	Para garantir a sistematização e verificação do cumprimento das etapas.	Estabelecendo etapa de validação de verificação da conformidade de desmobilizações (sistematização) no sistema CAP.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>Como ações corretivas, elaborou-se um novo procedimento (PO.33.05.0001) de desmobilização de equipes próprias com vistas a definir os termos de comunidades prioritárias e substancialidade de desmobilizações. Além disso, descreveu-se o fluxo de responsabilidades e atribuições para os processos de desmobilização de equipes próprias; e complementações referentes aos processos de engajamento de representantes dos trabalhadores e elaborou-se o procedimento (PO.33.05.0001) de comunicação com entidades representantes dos trabalhadores.</p> <p>Com relação aos processos de desmobilização de empresas prestadoras de serviços – EPS, como ação imediata, identificaram-se os processos de desmobilização na UMF, sendo identificadas as seguintes características:</p>				

	<ul style="list-style-type: none"> • Algumas EPS não fazem parte do escopo de certificação da UNF. Suas atividades estão relacionadas a área industrial, escopo este não aplicável ao procedimento de desmobilizações da UMF; • EPS Silvicultura – Desmobilizada em 2020; Essa empresa passou a prestar serviços em outra empresa do setor, o que mitigou impactos socioeconômicos em virtude de não ter havido encerramentos de contratos de trabalhadores. Para esse caso, o EMF realizou o monitoramento via sistema COA (Controle de Obrigações Acessórias) e evidenciou que não houve inadimplência ou violação dos direitos dos trabalhadores; • EPS Transportes – Embora tenha iniciado em 2020 a análise de desmobilização, e após reavaliação da Suzano (em janeiro de 2021), optou-se pela continuidade das atividades dessa EPS na UMF. Ou seja, essa EPS continua no programa de monitoramento estabelecido pelo EMF. <p>Como ações corretivas, revisou-se o procedimento de desmobilização de empresas prestadoras de serviços, com a redefinição das responsabilidades pelo processo e com a reavaliação de indicadores factíveis de implementação nos processos de desmobilização. Após a revisão foram treinados os colaboradores envolvidos nos processos de desmobilização de EPS, e atualizou-se a matriz AIS (Aspectos e Impactos Socioeconômicos) com a inclusão dos impactos relacionados ao processo. Ademais o EMF implementou ferramenta de controle informatizado e definiu-se o fluxo e o local para gestão das evidências dos processos de desmobilização. Com esta ferramenta, estabeleceram-se os fluxos com responsabilidades e prazos para a execução de atividades. A área de suprimentos realizou treinamento demonstrando a utilização da nova ferramenta.</p> <p>Evidências: 10_NC_FSC_06_NC_CERF_2020</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>Conforme verificado nos resultados da avaliação da causa-raiz, o EMF identificou que os procedimentos de desmobilização PO.33.03.0001 (colaboradores próprios) e PG 17.03.0005 (EPS), possuíam indicadores muito amplos, que dificultam a avaliação dos impactos socioeconômicos; e que o fluxo de informações e tomadas de decisões não eram claros e eficientes. Para conduzir a avaliação e mitigação apropriada, o EMF evidenciou ter implementado as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos procedimentos, transformando os processos documentados em processos automatizados, com melhoria do fluxo, do entendimento, das responsabilidades nas tomadas de decisão, incluindo definição de prazos para o andamento apropriado. - Realização de treinamento com as áreas envolvidas, com a apresentação dos novos procedimentos, fluxo do processo e avaliação prévia dos custos/riscos/mobilização de partes/plano de ação, dentro do prazo antecedente de 90 dias à desmobilização. - Divulgação (julho/2021) da nova sistemática para as áreas envolvidas. - Automação do processo em sistema digital criado para a desmobilização de pessoal próprio e terceiro; - Implementação dos novos procedimentos a partir de julho/2021. <p>Quanto à avaliação dos impactos e medidas de mitigação implementadas para as EPS desmobilizadas, em 2020:</p> <p>a) Das 04 EPS desmobilizadas, 03 prestavam serviços no Porto de Santos e em Brasília, portanto fora do escopo da certificação florestal, conforme evidenciado por meio de contratos.</p>

	<p>b) EPS prestadora de serviços silviculturais (out/2020) /Boa Esperança-SP: 100% dos colaboradores absorvidos pela nova empresa contratada e pela mesma empresa desmobilizada, que passou a prestar serviço para uma empresa do setor. O reaproveitamento de pessoal, foi demonstrado por planilha de contratação de pessoal pela EPS desmobilizada e pela empresa do setor.</p> <p>c) EPS prestadora de serviço de transporte: 101 colaboradores seriam desmobilizados. Porém, o EMF manteve o contrato N. 22130 até 30/04/2021.</p> <p>Quanto à avaliação dos impactos e medidas de mitigação implementadas para as EPS desmobilizadas em 2021:</p> <p>d) EPS prestadora de serviço silvicultura/produção de mudas/Capão Bonito - SP: 38 colaboradores desmobilizados. Todos absorvidos pela nova empresa, conforme lista de contratados apresentados pela EPS, inclusive demonstrando que contratou mais 16 novos colaboradores. O EMF demonstrou que não houve impactos negativos a serem mitigados.</p> <p>De acordo com análise, foi verificado que a avaliação e mitigação dos impactos aplicados pelo EMF, ou seja, aproveitamento do demitidos pelas novas contratadas ou por empresa do setor, foram apropriadas às desmobilizações realizadas em 2020 e 2021.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

Constatação Número: 2020-07	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM</p>	
<p>NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Indicador(es) Cerflor:</p>	<p>5.2.b</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>O EMF possui, implementados, canais de comunicação e diálogo (i.e., Gente e Gestão, RH Responde e a Ouvidoria), com alcance aos trabalhadores. Entretanto, foi evidenciado que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Em meio a rumores de desmobilização do módulo de colheita de madeira, da regional SP4, parte dos operadores de máquinas foram consultados, pelos gestores, sobre a disponibilidade para se mudarem para outras regionais ou outros empreendimentos florestais do grupo. Não houve qualquer comunicação com os demais operadores, o que gerou um clima interno de extrema preocupação e insegurança por parte desses trabalhadores. O fato evidencia que há falta de diretrizes, protocolos e transparência na comunicação interna, com os trabalhadores próprios; 	

- Os auditores receberam comentário público de que uma senhora foi dispensada do trabalho que exercia no viveiro de mudas, localizado na região de Capão Bonito, faltando pouco tempo para sua aposentadoria. Ao verificar a questão, os auditores observaram que o acordo sindical da EPS, cláusula 23ª, dá garantia de emprego no período pré-aposentadoria, tendo o trabalhador, o dever de informar ao seu empregador sobre a sua condição de aposentadoria, em caso de recebimento de comunicado de demissão. Porém, observou-se que os trabalhadores das empresas terceirizadas, de uma maneira geral, não têm conhecimento das cláusulas dos acordos sindicais e dos direitos legais e não foram evidenciadas ações para informar o trabalhador terceirizado sobre esses direitos;
- Os canais de comunicação do EMF são disponibilizados na integração de funcionários próprios e terceiros, são eles: Ouvidoria, Suzano Responde, e-mails, Reuniões presenciais e online, informativos impressos e digitais, DDS e Palestras. Apesar disso, foi constatado que esses canais de comunicação não têm alcançado efetivamente os trabalhadores das EPS.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Canais de comunicação e diálogo (i.e., Gente e Gestão, RH Responde e a Ouvidoria); consulta a partes interessadas.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>O EMF vem atuando com foco no desenvolvimento e capacitação de líderes. Treinamentos periódicos são realizados para auxiliar no processo de gestão de pessoas e contratos de empresas prestadoras de serviços. Como ferramentas utilizadas nesse processo destacam-se a UniverSuzano (US) e o Ecossistema de aprendizagem de liderança (ECO).</p> <p>O EMF respeita os direitos dos trabalhadores (próprios e terceiros) de se organizar ou filiar a entidades sindicais e participar de negociações coletivas nos termos da legislação vigente, bem como incentiva a comunicação de seus empregadores terceiros com seus empregados na transmissão de direitos e deveres legais dos funcionários no âmbito empregatício.</p>				
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Falha na disseminação da finalidade dos canais de comunicação do RH na UNF/SP. Ausência de plano de mobilização para processos de mudança de equipes. Falha dos mecanismos de comunicação entre EPS e seus trabalhadores. Falha na metodologia e na rotina de disseminação dos acordos sindicais e direitos legais aos trabalhadores das EPS.</p>				
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>O EMF possui canais de comunicação de abrangência a funcionários próprios e terceiros. Após identificar falhas no alcance destes canais, bem como no entendimento por parte dos colaboradores, acerca da finalidade dos canais, o EMF realizou reuniões apresentando os canais e seus objetivos. Como estratégia, o EMF, em primeiro momento realizou reuniões com os líderes operacionais, próprios e terceiros, no intuito de esclarecer aos mesmos as plataformas de acesso, o público-alvo e a finalidade de cada canal, para fomentar a divulgação destas ferramentas pelos líderes. As ações de comunicação se estenderam para as equipes operacionais próprias e EPS, por meio de apresentações em reuniões operacionais, portais da empresa, mensagens de aplicativos, e engajamento de campo.</p>				
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação)</p>	<p>O Que Fazer <i>(ação ou contramedida)</i></p> <p>Elaborar apresentação demonstrando os canais de</p>	<p>Quem <i>(Responsável/ Cargo)</i></p> <p>Gente e Gestão</p>	<p>Quando <i>(prazo/ conclusão)</i></p> <p>15/08/2021</p>	<p>Porque <i>(Justificativa da ação)</i></p> <p>Para ilustrar o tema e aprimorar o entendimento dos</p>	<p>Como <i>(Detalhamento da ação)</i></p> <p>Elaborar apresentação demonstrando os canais de</p>

de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	comunicação e seus objetivos e apresentar aos líderes operacionais.			líderes operacionais acerca do tema.	comunicação e seus objetivos e apresentar em reuniões formais aos líderes operacionais.
	Disseminar a finalidade dos canais de comunicação com as equipes operacionais.	Operações Florestais	15/08/2021	Para aprimorar o entendimento das equipes operacionais acerca do tema.	Disseminar por meio de reunião ilustrativa a finalidade dos canais de comunicação com as equipes operacionais.
	Estabelecer plano de mobilização modelo.	Colheita	15/08/2021	Para nortear os processos de mobilização.	Formalizar um modelo de plano de mobilização que envolva os temas: Pessoas, informações da localidade, pontos relevantes e ações de riscos mapeados.
	Estabelecer junto as EPS a necessidade de possuírem canais de comunicação formais com seus trabalhadores.	Operações Florestais	15/08/2021	Para aprimorar o diálogo e a efetividade das informações repassadas.	Por meio de reunião com as EPS, onde a Suzano reiterará a necessidade de mecanismos de comunicação entre EPS e trabalhadores.
	Solicitar as EPS o plano de comunicação sobre acordos sindicais e direitos legais aos seus trabalhadores.	Operações Florestais	25/08/2021	Para atestar a execução dos diálogos por parte das EPS.	Os gestores de contratos solicitarão formalmente o plano de comunicação das EPS relacionados às cláusulas dos acordos coletivos e direitos dos trabalhadores.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	O EMF possui canais de comunicação de abrangência a funcionários próprios e terceiros. Após identificar falhas no alcance destes canais, bem como no entendimento por parte dos colaboradores, acerca da finalidade dos canais, o EMF realizou reuniões apresentando os canais e seus objetivos. Como estratégia, o EMF, em primeiro momento realizou reuniões com os líderes operacionais, próprios e terceiros, no intuito de esclarecer aos mesmos as plataformas de acesso, o público-alvo e a finalidade de cada canal, para fomentar a divulgação destas ferramentas pelos líderes. As ações de comunicação se estenderam para as equipes operacionais próprias e EPS, por meio de apresentações em reuniões operacionais, portais da empresa, mensagens de aplicativos, e engajamento de campo. Evidências: 07_NC_FSC_CERF_2020				
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Após identificar falhas no alcance dos canais de comunicação do EMF, bem como no entendimento, por parte dos colaboradores, acerca da finalidade de cada canal, o setor de Gente e Gestão realizou reunião com as equipes de gestão florestal, para orientação sobre a estrutura e processos de comunicação da empresa. As ações de comunicação se				

	<p>estenderam para as equipes operacionais próprias e das EPS, por meio de reuniões operacionais, portais da empresa, mensagens de aplicativos e engajamento em campo.</p> <p>Foram apresentados os registros desses eventos, por exemplo, reunião realizada em 19/10/2021 para “Apresentação dos Canais de Comunicação Suzano para Terceiros”, reunião realizada em 07/10/2021 sobre “Canais de Comunicação” com equipe de colheita própria, comunicações feitas com os colaboradores via e-mail, WhatsApp e Workplace, em setembro/2021, com esclarecimentos sobre os canais de comunicação.</p> <p>Especificamente, com relação às informações sobre os acordos e convenções sindicais que regem o trabalho, foi apresentado registro de Diálogo de Segurança realizado com colaboradores de EPS em 25/10/2021.</p> <p>Durante a auditoria, os trabalhadores entrevistados comentaram sobre os treinamentos e as melhorias alcançadas no entendimento dos canais de comunicação disponibilizados pela empresa.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

Constatação Número: 2020-08	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM</p>	
<p>NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Indicador(es) Cerflor:</p>	<p>5.2.c</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Durante a análise dos comentários e reclamações de partes interessadas externas, recebidas pelo canal de comunicação SISPART/0800, listadas no arquivo “Sispart ocorrências 2020”, verificou-se que cerca de 35% apresentavam o status “em andamento/em dia” ou “em andamento/atrasado”. Em análise amostral (registros nº 12600, 12610, 12437, 12533 e 12264), constatou-se que a empresa está tratando e apresentando as devolutivas às reclamações que estão em andamento e que os registros estão mantidos em cada uma das áreas envolvidas. Entretanto, o SISPART não está sendo atualizado com estas informações.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Arquivo “Sispart ocorrências 2020”; registros nº 12600, 12610, 12437, 12533 e 12264.</p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Como ação imediata, realizou-se o levantamento das pendências no SISPART de demandas e ocorrências com status 'em andamento' (em aberto) ou 'em atraso' e efetuar o endereçamento para as devidas tratativas.</p>

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Mudanças no quadro funcional da unidade. Falha no atendimento prazos de ocorrências.				
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Como ações corretivas, mapearam-se os responsáveis internos pela alimentação/gestão do SISPART e realizaram-se treinamentos. Após isso elaborou-se a programação de treinamentos periódicos (reciclagem) de responsáveis internos pela alimentação/gestão do SISPART e elaborar material de divulgação, de modo a minimizar o impacto de mudanças no quadro funcional da empresa e garantir a plena gestão do sistema. Além disso intensificaram-se os reportes para os responsáveis pelas devolutivas no sistema, com reportes mensais via e-mail pela área de Desenvolvimento Social e por meio de lembretes via sistema SISPART.				
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Que Fazer (ação ou contramedida)	Quem (Responsável/Cargo)	Quando (prazo/conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)
	Mapear responsáveis internos pela alimentação/gestão do SISPART e realizar treinamento.	Des. Social	31/08/2021	Para garantir a adequação do registro, e clareza no repasse de informações e tratativas; bem como aprimorar a qualidade das devolutivas às partes interessadas.	Por meio de verificação junto às áreas quem são os responsáveis para alimentar e/ou gerir o sistema e realizar treinamento para reciclagem de conhecimento acerca da ferramenta e seus processos.
	Elaborar programação de treinamentos periódicos (reciclagem) de responsáveis internos pela alimentação/gestão do SISPART e elaborar material de divulgação.	Des. Social	30/09/2021	Para garantir a adequação do registro, e clareza no repasse de informações e tratativas; bem como aprimorar a qualidade das devolutivas às partes interessadas.	Elaborar programação de treinamentos periódicos (reciclagem) de responsáveis internos pela alimentação/gestão do SISPART, atualizar procedimento com períodos ordinários e extraordinários (por demanda) de reciclagem, e elaborar material informativo de divulgação da importância do relacionamento com partes interessadas e seu sistema suporte.
	Aprimorar os reportes de status de atendimento de ocorrências.	Des. Social	15/08/2021	Garantir o atendimento das ocorrências dentro dos prazos especificados em procedimento.	Sistematizar reportes e cobranças periódicas junto as áreas e colaboradores responsáveis pelas devolutivas e ocorrências em aberto.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação	Após isso, como ações corretivas, mapearam-se os responsáveis internos pela alimentação/gestão do SISPART e realizaram-se treinamentos. Após isso elaborou-se a				

<p>da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>programação de treinamentos periódicos (reciclagem) de responsáveis internos pela alimentação/gestão do SISPART e elaborar material de divulgação, de modo a minimizar o impacto de mudanças no quadro funcional da empresa e garantir a plena gestão do sistema. Além disso intensificaram-se os reportes para os responsáveis pelas devolutivas no sistema, com reportes mensais via e-mail pela área de Desenvolvimento Social e por meio de lembretes via sistema SISPART.</p> <p>Evidências: 08_OBS_FSC_OM_CERF_2020.</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>O EMF realizou diálogos, treinamentos e avaliaram a causa raiz da demora na adoção de ação ou na atualização das tratativas dadas aos comentários recebidos pelo canal de comunicação SISPART/0800. Segundo o EMF, a rotatividade de pessoas envolvidas no SISPART, é o principal problema. Visando mitigar o problema, o EMF implementou as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento dos responsáveis internos pela alimentação/gestão do SISPART e a realização de treinamentos para essas pessoas, para garantir a adequação do registro, e clareza no repasse de informações e tratativas, bem como aprimorar a qualidade das devolutivas às partes interessadas; - Elaboração de programa de treinamento periódico (reciclagem), de responsáveis internos pela alimentação/gestão do SISPART e elaborar material de divulgação. Foram apresentados registros de treinamentos realizados em junho, julho e outubro/2021 via MS Teams; - Aprimoramento dos reportes de status de atendimento de ocorrências, para garantir o atendimento das ocorrências, dentro dos prazos especificados em procedimento. Foram apresentados registros de reportes mensais e alertas do sistema (p.e., e-mails de 25/05/2021, 10/06/2021 e 30/08/2021). <p>Como resultado, houve uma redução significativa no número de pendências ou questões em andamento. Do total de 518 registros realizados no período Out/20 a Set/21, 372 (72%) são Reclamações. Das 372 Reclamações, 280 (75,3%) haviam sido concluídas e 92 (24,7%) ainda se encontravam em andamento. Após as ações do EMF, houve um avanço, de modo que, em outubro/2021, 359 (96,5 %) foram concluídas e apenas 13 (3,5%) ainda se encontram em andamento. Portanto, o EMF reduziu as reclamações que se encontram em tratamento, aumentando o percentual de questões já resolvidas. Dessa forma, a OBS está sendo fechada.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>

Constatação Número: 2020-09

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.c
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Os auditores receberam vários comentários relacionados a problemas existentes na atividade de colheita de madeira, mais especificamente ao baldeio, realizado nas regionais SP2/SP4. Segundo os comentários, um grupo de trabalhadores estaria sendo beneficiado em relação à formação de equipes, seleção e distribuição das máquinas entre as equipes, às distâncias de baldeio, ao volume final de madeira baldeada e ao prêmio produção. De acordo com os relatos, os operadores da região SP4 eram beneficiados e suas máquinas produziam mais e, conseqüentemente, o prêmio de produção era maior. Continuando o relato, os trabalhadores informaram que eram inibidos de reclamarem, sendo realizadas ameaças e intimidações, por parte do supervisor da atividade. Denúncias foram realizadas ao canal Ouvidoria (p.e.: protocolos nº. 20440824651205 e nº. 20500155199226). O EMF informou que não tinha conhecimento sobre as denúncias intituladas com o tema 'prêmio de produção de colheita'. Após repasse dos números dos protocolos ao gestor, o mesmo tomou conhecimento, que os protocolos apesar de terem sido registrados como outros títulos, também abordavam questões do prêmio de produção. Diante disso, o gestor explicou o fluxo e o formato de apuração ressaltando que os dois casos resultaram no desligamento do supervisor da atividade, o qual ocorreu durante a auditoria, após as investigações do auditor terem sido realizadas por 3 dias. Apesar disso, o supervisor foi desligado durante a auditoria, sem a devida investigação e apuração prévia da questão pelo EMF, tendo em vista que nenhum registro de realização de investigação foi apresentado. Cabe destacar que, independentemente do nome dado ao protocolo, o conteúdo da denúncia era clara e, portanto, era do conhecimento dos gestores. Ademais, não havia, até o período da auditoria, registros de respostas dadas ao denunciante (mesmo que anônimo), conforme requer a política da Ouvidoria.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Consulta a partes interessadas; protocolos da Ouvidoria nº. 20440824651205 e nº. 20500155199226; entrevista com o EMF.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	<p>O EMF identificou ausência de clareza dos mecanismos utilizados nos canais para registrar, investigar e efetuar respostas a partes interessadas sobre questionamentos e denúncias recebidas por estes canais de Ouvidoria, Suzano Responde, Sispart e outros meios internos.</p> <p>Desta forma definiu como ação imediata realizar a análise dos questionamentos identificados no canal de Ouvidoria e atestou que o fluxo dos protocolos (nº. 20440824651205 e nº. 20500155199226) seguiram o procedimento estabelecido internamente. Como melhoria o EMF passou a realizar a estratificação de temas de denúncias registradas na Ouvidoria, de forma a ter um direcionamento das ações de investigação efetiva e retorno claro ao usuário deste canal..</p>

Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de clareza dos mecanismos da organização quando da necessidade de registrar e investigar e efetuar respostas a partes interessadas de denúncias. Necessidade de conscientização dos trabalhadores na utilização dos canais de registros de denúncias.				
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	<p>Como ações corretivas, realizou a divulgação dos canais de comunicação (Ouvidoria, RH Responde e Sispart). Neste sentido utilizou os meios: mensagens de APP (Cards), e-mails e divulgação em portais da companhia e treinamentos de integração de novos funcionários.</p> <p>Com a implantação da estratificação das reclamações/denúncias na Ouvidoria proporcionou a organização direcionar a investigação com maior clareza e melhor devolutiva nas respostas aos usuários. A empresa apresentou o controle de reclamações recebidas pelo Canal de Ouvidoria (mantendo o sigilo), via relacionamento com os colaboradores (RH Responde de forma a demonstrar o controle e devolutivas).</p>				
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	O Que Fazer <i>(ação ou contramedida)</i>	Quem <i>(Responsável/ Cargo)</i>	Quando <i>(prazo/ conclusão)</i>	Porque <i>(Justificativa da ação)</i>	Como <i>(Detalhamento da ação)</i>
	Realizar a divulgação dos canais de comunicação e seus objetivos.	Operações Florestais / Ouvidoria	15/07/2021	Para aprimorar o fluxo e trazer clareza acerca da utilização do canal	Realizar ações para divulgação dos canais de registro de denúncias e sua finalidade, por meio das reuniões de equipes e portais da empresa.
	Aprimorar a estratificação de temas de denúncias registrados.	Ouvidoria	15/07/2021	Para ter clareza nas ações a serem tomadas	Realizar um processo de estratificação dos temas recebidos de forma a direcionar os processos investigativos
	Realizar treinamento para líderes e equipes de operações florestais.	Operações Florestais	15/07/2021	Para aprimorar o entendimento acerca da utilização dos canais de registros de denúncias.	Realizar Workshop de conscientização de líderes e trabalhadores florestais acerca da utilização dos canais de registros de denúncias.
	Realizar a divulgação dos canais de comunicação e seus objetivos.	Operações Florestais / Ouvidoria	15/07/2021	Para aprimorar o fluxo e trazer clareza acerca da utilização do canal	Realizar ações para divulgação dos canais de registro de denúncias e sua finalidade, por meio das reuniões de equipes e portais da empresa.
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva	Como ações corretivas, realizou a divulgação dos canais de comunicação (Ouvidoria, RH Responde e Sispart). Neste sentido utilizou os meios: mensagens de APP (Cards), e-mails				

<p>definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>e divulgação em portais da companhia e treinamentos de integração de novos funcionários.</p> <p>Com a implantação da estratificação das reclamações/denúncias na Ouvidoria proporcionou a organização direcionar a investigação com maior clareza e melhor devolutiva nas respostas aos usuários. A empresa apresentou o controle de reclamações recebidas pelo Canal de Ouvidoria (mantendo o sigilo), via relacionamento com os colaboradores (RH Responde de forma a demonstrar o controle e devolutivas.</p> <p>Evidências: 09_NC_FSC_CERF_2020</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>O EMF analisou a sistemática de recebimento, registro e o processo de investigação e tratativa das denúncias e identificou falha no processo. A tratativa era realizada apenas no nível da categoria maior da denúncia e os demais itens, se presentes, ficavam sem investigação e tratativa. Portanto, nem todas as questões relatadas pelos denunciante eram tratadas. Para corrigir o problema, as reclamações/denúncias passaram a ser estratificadas, a partir de setembro de 2021, de forma a abranger todos os pontos relatados pelas partes. Como evidência, o EMF apresentou alguns casos, demonstrando abranger o relato, integralmente nas tratativas.</p> <p>A empresa também evidenciou que os protocolos nº. 20440824651205 e nº. 20500155199226 foram respondidos às partes interessadas/afetadas nos dias 02/12/2020 e 22/12/2020, respectivamente.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>

3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação

Constatação Número: 2021-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.1. b)</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Em relação ao cumprimento de legislação, foi observado que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 27/10/2020 foi publicado, no DOU, o texto da nova NR 31, cuja vigência iniciou-se em 27/10/2021. Entre as alterações, encontra-se a obrigatoriedade de disponibilizar local para banho, no final da atividade diária, para os trabalhadores que realizam aplicação de pesticidas (item 31.7.6). Essa relevante alteração, tem sido objeto de discussão em fóruns do setor florestal, em busca de um entendimento técnico sobre a questão e de sua operacionalização. Paralelamente às discussões, o EMF elaborou e apresentou um cronograma para a implantação dessas exigências, até dezembro de 2021. Entretanto, a nova NR 31 entrou em vigência dia 27/10/2021 e as ações ainda não foram implementadas. 	

<p>- Em inspeção nas atividades de colheita e baldeio, nas Fazenda Porto do Meira (Guaratinguetá), Ariona (Itatinga-SP) e Echaporã (Capão Bonito-SP), foi verificado que os operadores de harvester/forwarder estão realizando suas refeições dentro da cabine das máquinas, em condições que contrariam a NR 31 (item 31.17.5). O EMF informou que se trata de uma medida preventiva à contaminação pela COVID-19. No entanto, foi verificado que a empresa não considerou outras alternativas para assegurar condições apropriadas, como por exemplo, utilizar escalas para evitar aglomeração, durante o uso do espaço, destinado às refeições dos trabalhadores.</p>															
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Cronograma para a implantação da nova NR 31 (item 31.7.6); Vistoria em operações de colheita e baldeio.</p>															
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>															
<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>															
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>															
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>															
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:25%;">O Que Fazer <small>(ação ou contramedida)</small></th> <th style="width:15%;">Quem <small>(Responsável/ Cargo)</small></th> <th style="width:15%;">Quando <small>(prazo/ conclusão)</small></th> <th style="width:20%;">Porque <small>(Justificativa da ação)</small></th> <th style="width:25%;">Como <small>(Detalhamento da ação)</small></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>						O Que Fazer <small>(ação ou contramedida)</small>	Quem <small>(Responsável/ Cargo)</small>	Quando <small>(prazo/ conclusão)</small>	Porque <small>(Justificativa da ação)</small>	Como <small>(Detalhamento da ação)</small>					
O Que Fazer <small>(ação ou contramedida)</small>	Quem <small>(Responsável/ Cargo)</small>	Quando <small>(prazo/ conclusão)</small>	Porque <small>(Justificativa da ação)</small>	Como <small>(Detalhamento da ação)</small>											
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>															
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>															
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>															

Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2021-02					
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM					
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):					
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.1. b)				
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que o EMF utiliza o PPRA, como documento oficial para a inclusão das informações previdenciárias, aplicáveis ao LTCAT, fundamentada na Instrução Normativa Nº 77 PRES/INSS, de 21/01/2015, no Art. 261. Apesar disso, a conclusão previdenciária consta descrita apenas de forma indireta no documento. Cabe destacar que, a partir de janeiro de 2022, entra em vigência a nova NR 01, que estabelece o PGR em substituição ao PPRA e que essa documentação vai passar por modificações, de modo que as questões previdenciárias não estarão mais contidas nesse documento.					
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): PPRA das regionais da Suzano na UNF SP.					
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>					
Ação Imediata (quando aplicável)					
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:					
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Que Fazer (ação ou contramedida)	Quem (Responsável/ Cargo)	Quando (prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)

Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2021-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3. e)
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i> <p>Em 25 de junho de 2021, houve um acidente fatal na atividade de retirada de espécies exóticas de áreas de conservação, por cliente de compra de madeira em pé, novo na UMF. Ao avaliar todo processo de nova contratação, e todo preparo para o início das atividades, observou-se: a) a liberação da área ocorreu em 22/04/2021 (“Relatório téc. Euc. em APP Fazenda Santa”); b) a Integração de Segurança foi realizada no dia 25/04/2021; c) a elaboração de APR (Análise Preliminar de Riscos) da atividade foi realizada em 20/04/2021; d) a APR específica para a situação da área do acidente, foi realizada em 17/06/2021. As APRs apresentadas requeriam roçada pré-corte para locais com presença de cipós. De acordo com os registros de investigação do acidente, a causa principal contributiva do acidente foi um galho de outra árvore, que atingiu o operador</p>	

devido a um cipó entrelaçado na árvore derrubada, demonstrando que as ações da APR não foram implementadas, e esta falha não foi detectada pelo EMF.

O EMF informou que alguns dias antes da ocorrência do acidente, esteve no local para a realização de vistoria da atividade e a equipe de trabalhadores da empresa compradora de madeira não foi encontrada na área, mas não foram apresentados registros dessa visita, nem mesmo se questões da segurança operacional puderam ser verificadas no local. Portanto, o sistema de gestão do EMF não detectou a falha de implementação das ações da APR por, parte do cliente comprador de madeira, uma vez que a atividade de pré-corte não havia sido realizada.

Na análise de causa do acidente, emitida pelo EMF, a conclusão indica como ação corretiva apenas a realização de distrato com a compradora de madeira, por negligência da mesma, sem considerar nessa análise, a falha na implementação da APR e não observância dessa falha pelo EMF.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):
“Relatório téc. Euc. em APP Fazenda Santa”; Integração de Segurança foi realizada no dia 25/04/2021; APR (Análise Preliminar de Riscos); Registros de investigação do acidente.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>					
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:					
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Que Fazer <i>(ação ou contramedida)</i>	Quem <i>(Responsável/ Cargo)</i>	Quando <i>(prazo/ conclusão)</i>	Porque <i>(Justificativa da ação)</i>	Como <i>(Detalhamento da ação)</i>
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano					

de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2021-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3. e)
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Em inspeção nas atividades de colheita e baldeio, nas Fazenda Porto do Meira (Guaratinguetá), Ariona (Itatinga-SP) e Echaporã (Capão Bonito-SP), foi verificado que os operadores, antes do início da atividade, aplicam um checklist para verificar as condições das máquinas. Em avaliação dos checklist, verificou-se que constam não-conformidades recorrentes, não tratadas pela área de manutenção, como por exemplo, falha nas câmeras na parte traseira, limpadores de para-brisa sem funcionamento, e leds que compõe os faróis, que não acendem durante o acionamento. A falta de reparo desses itens, compromete a segurança, durante a execução da atividade, considerando as condições ambientais, como chuva e o trabalho noturno. Em alguns casos, os checklists apontam a necessidade de reparos há mais de 60 dias. Ademais, na frente de colheita da Fazenda Echaporã, evidenciou-se a existência de máquina operando, com item classificado como necessidade de “parada imediata” indicado no checklist como “não conforme”. Havia apontamento do setor de segurança do trabalho, indicando a necessidade de reparo do item, e ainda assim, a máquina continuava em operação, em contrariedade à ação requerida pelo checklist.</p> <p>Ademais, constatou-se que os critérios utilizados nos apontamentos para classificar os reparos entre “parada imediata” e “manutenção preventiva” demonstraram algumas incoerências, como, por exemplo, uma máquina que opera 24h necessita de reparos nos leds de iluminação, para a execução segura do trabalho noturno, mas esse reparo encontrava-se previsto apenas para a manutenção programada, não sendo requerida “parada imediata” nessas condições.</p> <p>Foi verificado, em entrevista com os responsáveis, que para que o setor de manutenção realize as correções de desvios apontadas no checklist, deve-se abrir uma “etiqueta de manutenção”. Ao verificar o Sistema informatizado de manutenção, constatou-se que vários desvios apontados no checklist verificados em campo não possuíam a respectiva etiqueta de manutenção registrada no sistema, gerando atraso nos reparos.</p> <p>O EMF evidenciou que está trabalhando em um plano de ação para informatização do checklist preenchido em campo pelos operadores, visando sanar os atrasos na tratativa das questões. Apesar disso, o projeto ainda não foi efetivado e os problemas são recorrentes na UMF.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

Inspeção nas atividades de colheita e baldeio; checklist de inspeção diária de máquinas; etiquetas de manutenção; Sistema informatizado de manutenção; Plano de ação para informatização de checklist de inspeção; Entrevista com responsáveis.					
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>					
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>					
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:					
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>					
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	O Que Fazer <small>(ação ou contramedida)</small>	Quem <small>(Responsável/ Cargo)</small>	Quando <small>(prazo/ conclusão)</small>	Porque <small>(Justificativa da ação)</small>	Como <small>(Detalhamento da ação)</small>
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:				
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>					
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>					
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>				

Constatação Número: 2021-05
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM

Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):					
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3. e)				
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que os PPRA e PCMSO entre as regionais da Suzano SP, possuem identificação de riscos e exames complementares diferentes, para empregados que atuam nas mesmas funções. Por exemplo, para o cargo de Operador de Máquina de Colheita, no PPRA vigente, Grupo Homogêneo de Exposição - GHE 03, das UNF - SP-01 e UNF - SP-03 foram reconhecidos os Fatores de Riscos “Ruído, Vibração Corpo Inteiro, Radiação Não-Ionizante, Gases e/ou Vapores, Aerodispersóides, Óleos e Graxas”. O PCMSO vigente da UNF SP-01 não lista fatores de risco identificados no PPRA e solicita somente o exame clínico. Já, o PCMSO vigente da UNF - SP-03 lista corretamente os fatores de risco reconhecido no PPRA, solicita o exame clínico e os exames complementares, alinhado com as exposições reconhecidas.					
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): PPRA, PCMSO.					
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>					
Ação Imediata (quando aplicável)					
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:					
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Que Fazer (ação ou contramedida)	Quem (Responsável/ Cargo)	Quando (prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)				

	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2021-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.1. d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>- O EMF possui procedimentos para a contratação e execução de atividades de empresas prestadoras de serviços (PG 01.07.0007- Venda de madeira), com última atualização em 27/10/2021. Foi observado que os procedimentos de segurança do trabalho não contemplam necessidades/requisitos específicos para empresas iniciantes, como, por exemplo, intensificação inicial dos monitoramentos pelo EMF.</p> <p>- O EMF possui o PO.35.01.0001- <i>Atividades de Vigilância Patrimonial e Florestal</i>, de 2021 que orienta, detalhadamente, a atuação das equipes terceirizadas de Inteligência Patrimonial. No entanto, o item "7.4 Registros", aponta que "as ocorrências são coletadas em ferramentas de controle sistematizadas", sem dar maiores informações sobre tais ferramentas e sem mencionar como ocorre o fluxo de informações.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
PG 01.07.0007- Venda de madeira; PO.35.01.0001- Atividades de Vigilância Patrimonial e Florestal.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de	

Melhoria (incluindo qualquer evidência encaminhada)					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Que Fazer (ação ou contramedida)	Quem (Responsável/ Cargo)	Quando (prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)					
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)					
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)				

Constatação Número: 2021-07	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 5.1. a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que algumas EPS vinham realizando o pagamento do salário dos trabalhadores no dia 10 de cada mês, mediante acordo coletivo firmado com o sindicato de trabalhadores rurais. Isso decorria do repasse	

<p>de pagamento da Suzano, para as EPS, ser realizado apenas no dia 10. Essa situação foi sanada, em 2021, passando-se a data de pagamento dos trabalhadores para o 5º dia útil, mediante novo acordo coletivo firmado. Apesar disso, constatou-se que a Suzano não alterou sua data de pagamento para as EPS, de modo que para realizar o pagamento no 5º dia útil, a empresa prestadora de serviços precisa realizar uma antecipação de recebíveis, com o banco, por meio do Programa Risco Sacado. Esse programa implica em juros para o prestador de serviços para resgate antecipado do valor. Foi evidenciado que o primeiro mês de resgate ocorreu em abril/2021 e totalizou 0,33% de juro a.m. e que esse valor vem aumentando progressivamente, estando em outubro/2021 no valor de 0,68%. O EMF não considerou a análise de impacto socioeconômico dessa nova modalidade nas EPS contratadas, sendo conveniente avaliar os impactos e prever ações de mitigação.</p>						
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Holerites; Entrevistas com colaboradores e prestadores de serviços.</p>						
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>						
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>						
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>						
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>						
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>		<p>O Que Fazer (ação ou contramedida)</p>	<p>Quem (Responsável/ Cargo)</p>	<p>Quando (prazo/ conclusão)</p>	<p>Porque (Justificativa da ação)</p>	<p>Como (Detalhamento da ação)</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>		<p><input type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>				
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>		<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>				
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>						

Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2021-08

Selecione uma: **NC maior** **NC menor** **OM**

Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

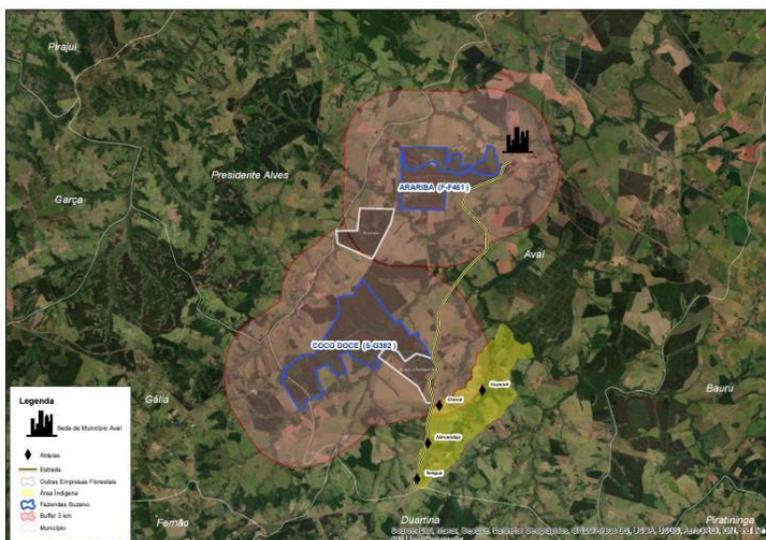
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):

Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 5.1. a)
----------------------------	------------------------------------------------------

Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Durante a auditoria de 2019, os auditores verificaram que o EMF realizou, em 2016, um levantamento de impactos sociais do manejo florestal, sobre as aldeias da Terra Indígena Araribá (Avaí-SP), localizada no entorno das fazendas Araribá e Coco Doce (buffer de 3 km), localizadas no Município de Avaí-SP, onde foi identificado o impacto do transporte de madeira.

Foi evidenciado que, ainda em 2020, o EMF identificou que a TI Araribá estava na área de influência de duas fazendas, Coco-doce e Araribá, conforme mapeamento apresentado (vide a seguir), o qual foi elaborado com base em levantamento realizado pela organização.



Já na auditoria de 2021, o EMF apresentou o seguinte:

- 1) Para a Fazenda Coco-doce, onde a TI se encontra na Área Diretamente Afetada (ADA) – buffer de 3 km, foi verificado, por meio de contrato de compra e venda, que a mesma foi vendida em 05/01/2021, não fazendo mais parte do escopo da certificação florestal. Com a venda, o EMF entendeu ser desnecessária a avaliação de impactos sociais dessa fazenda, junto à TI Araribá. Desse modo, a empresa evidenciou que fez diálogos com

os povos indígenas, em outubro/2021, para comunicar os povos indígenas sobre a venda/desmobilização da Fazenda Coco-doce, pela Suzano, para outro empreendimento. Foi apresentado um Relatório de Caracterização da TI Araribá (outubro/2021), formulários de inventários sociais das 4 aldeias (outubro/2021) e o Relatório Diálogo Operacional Nº 126/2021 (outubro/2021), que evidenciam essa ação do EMF.

2) Para a Fazenda Araribá (Avaí-SP), verificou-se que:

2.1) Conforme estabelecido em seu “PO.26.03.001 - Procedimento de Diálogo Operacional”, revisão 0, de 26/01/2021, o EMF deve considerar, além da ADA, o mapeamento de rota de transporte, a fim de identificar as comunidades que podem ser impactadas pelo transporte da madeira (Itens 3.3, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 do “PO.26.03.001”). Se são impactadas, o processo descrito no procedimento estabelece que devem ser identificados os impactos, definidas e implementadas as medidas de mitigação e realizada a avaliação de eficácia das medidas implementadas. O procedimento também determina (item 4.5 do “PO.26.03.001”) que a identificação dos impactos deve ser realizada por meios de diálogos com partes afetadas antes das operações florestais.

Verificou-se que, de acordo com o mapa de planejamento de transporte apresentado pelo EMF, em 2020 (vide imagem apresentada acima), os caminhões de transporte de madeira passariam por uma estrada asfaltada, em área limítrofe à TI Araribá, num trecho aproximado de 7 km. Esta informação foi confirmada em consulta pública.

Em 2021, contrariando o procedimento e a avaliação feita e demonstrada pelo mapa anterior, o EMF justificou que a TI não faz parte da ADA da Fazenda Araribá, e por esse motivo, não houve necessidade de realizar a avaliação de impactos sociais das operações, junto às quatro aldeias que compõem a TI. Entretanto, no período de maio a setembro/2021, esta fazenda passou por operações de colheita e transporte, executadas por um cliente comprador de madeira, conforme contrato de venda de madeira em pé, apresentado pelo EMF. O EMF não evidenciou ter seguido as etapas estabelecidas em seu procedimento (“PO.26.03.001”), a fim de mitigar os impactos gerados pela atividade de transporte de madeira da Fazenda Araribá e avaliar a eficácia das medidas implementadas.

Em contrapartida, o EMF informou ter repassado as informações relativas aos impactos/medidas mitigadoras sobre a TI para a empresa compradora de madeira em pé que operou na Fazenda Araribá, a fim de mitigar os impactos, mas não apresentou registros que demonstrem a execução dessa atividade antes do início das operações. Desse modo, não foi possível evidenciar, que os impactos e as medidas mitigadoras definidas pelo EMF para essa operação foram previamente disponibilizados ao cliente para a implementação das medidas pelo mesmo. O EMF também não demonstrou ter acompanhado a operação do cliente, a fim de assegurar a implementação de tais medidas e avaliar a eficácia das mesmas.

2.2) Durante os diálogos realizados com os indígenas, em outubro/2021, após o encerramento das operações na Fazenda Araribá (março-setembro/2021), foram mencionados, dentre as lideranças indígenas entrevistadas, os impactos relacionados ao transporte da madeira da Fazenda Araribá o qual tem contribuído para deterioração da estrada (conforme registros apresentados e citados acima).

Após o diálogo com os povos indígenas, o EMF evidenciou ter realizado uma reunião com o cliente comprador de madeira que executou o transporte, a fim de tratar o encerramento dessa atividade na Fazenda Araribá, conforme evidenciado na ata da reunião datada de 14/10/2021. Nessa ocasião, a Suzano fez o repasse, ao cliente, das informações coletadas durante o diálogo operacional com os povos indígenas. Anexo à ata da reunião, consta o mapa de microplanejamento operacional do cliente comprador de madeira, contendo o mapa de rota de transporte, que não identifica a TI Araribá, apenas indica, como medida mitigadora geral, a necessidade de cuidados com a velocidade em vias municipais. Como encaminhamento, descreveu-se na ata que: *“Após o recebimento dessa Ata e relatório do diálogo pós transporte, enviado pela Suzano, haverá uma análise interna sobre o relato.”* (pelo cliente comprador da madeira).

Portanto, o EMF não evidenciou ter implementado ações a fim de prevenir e mitigar os impactos sociais do transporte de madeira sobre a TI Araribá.															
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): “PO.26.03.001 - Procedimento de Diálogo Operacional”, revisão 0, de 26/01/2021; Relatório de Caracterização da TI Araribá (outubro/2021); formulários de inventários sociais das 4 aldeias (outubro/2021); Relatório Diálogo Operacional Nº 126/2021 (outubro/2021); Ata da reunião realizada com cliente comprador de madeira, datada de 14/10/2021.															
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>															
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>															
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:															
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">O Que Fazer <small>(ação ou contramedida)</small></th> <th style="width: 15%;">Quem <small>(Responsável/ Cargo)</small></th> <th style="width: 15%;">Quando <small>(prazo/ conclusão)</small></th> <th style="width: 20%;">Porque <small>(Justificativa da ação)</small></th> <th style="width: 25%;">Como <small>(Detalhamento da ação)</small></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 40px;"> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>						O Que Fazer <small>(ação ou contramedida)</small>	Quem <small>(Responsável/ Cargo)</small>	Quando <small>(prazo/ conclusão)</small>	Porque <small>(Justificativa da ação)</small>	Como <small>(Detalhamento da ação)</small>					
O Que Fazer <small>(ação ou contramedida)</small>	Quem <small>(Responsável/ Cargo)</small>	Quando <small>(prazo/ conclusão)</small>	Porque <small>(Justificativa da ação)</small>	Como <small>(Detalhamento da ação)</small>											
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)															
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)															
<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:															
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)															
<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):															
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)															
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)															
Situação atual da NC/OM:															
<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>															

Constatação Número: 2021-09					
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM					
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):				
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):					
Padrão e Indicador:	Requisitos da Portaria do Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012, item 7.3				
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): O EMF possui um procedimento de Cadeia de Custódia do Manejo Florestal, que contempla no item “4.7 – Comunicação”, como tratar possíveis reclamações recebidas por clientes. Apesar de listar as pessoas e funções envolvidas no processo, o procedimento não deixa claro para qual delas deverá ser encaminhada a reclamação para dar início ao fluxo de tratamento da questão.					
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Procedimento de Cadeia de Custódia do Manejo Florestal.					
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>					
Ação Imediata (quando aplicável)					
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:					
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)					
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	O Que Fazer (ação ou contramedida)	Quem (Responsável/ Cargo)	Quando (prazo/ conclusão)	Porque (Justificativa da ação)	Como (Detalhamento da ação)
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:				
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)				

	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS

De acordo com os protocolos da Sysflor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. A consulta foi realizada antes, durante e após a avaliação. O objetivo desta consulta é solicitar informações às partes interessadas sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes. As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários a respeito do manejo florestal desenvolvido pelo EMF, com base nos requisitos do programa Cerflor.

4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

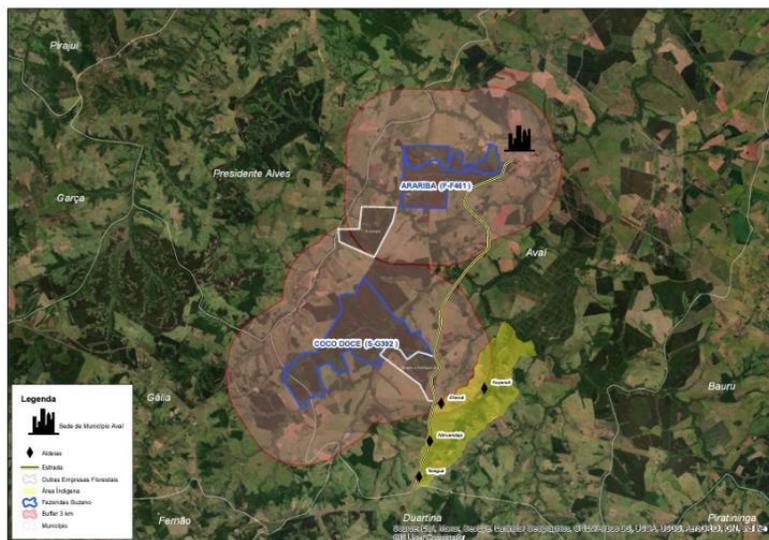
<input type="checkbox"/> A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria.		
Comentários das Partes Interessadas	Partes	Respostas da SysFlor
Tema: ambiental		

<p>Como a empresa se preocupa com o uso de água, que está faltando tanto no estado de São Paulo?</p>	<p>Os auditores verificaram que a empresa possui o Centro de Tecnologia (CT), responsável pelo desenvolvimento de inovações tecnológicas para definição de modelos de manejo florestal sustentável. As tecnologias geradas são incorporadas nos procedimentos e, transferidas aos funcionários, através de treinamentos.</p> <p>Foi desenvolvido um sistema de monitoramento hídrico, a nível de paisagem, através do monitoramento de microbacias experimentais e operacionais, em toda a sua base.</p> <p>Foram selecionadas 12 bacias experimentais, através de análise multicritério, sobre um macrozoneamento hídrico da UNESP, onde são conduzidos, a cada bimestre, estudos físicos e químicos da água. As bacias operacionais são móveis (a cada dois anos acompanham as operações), com avaliação quinzenal dos parâmetros de qualidade da água.</p> <p>No âmbito do PROMAB (Programa de Monitoramento Ambiental em Microbacias), o EMF participa desde 2004 de uma rede nacional de avaliação de microbacia hidrográfica experimental, para a avaliação dos efeitos do manejo florestal sobre mananciais. Os dados são coletados semanalmente em quatro estações limnéticas, sendo que a estação de Itatinga obtém dados pareados (mata nativa X plantio de eucalipto). São monitoradas precipitação, vazão e qualidade da água, entre outros aspectos.</p> <p>Através dos resultados dos estudos, a Suzano elabora e implementa recomendações técnicas para uso e conservação do solo e dos recursos hídricos, garantindo produtividade e a sustentabilidade da produção florestal nos ciclos futuros. Entre as recomendações técnicas, destacam-se o tipo de material genético (clones), monitoramentos de proteção florestal, prescrições e recomendações no preparo do solo, número de mudas de eucalipto por hectare, aplicação de fertilizantes e corretivos do solo, técnicas de manutenção de estradas e outras práticas de manejo florestal.</p> <p>Foi observado, também, que no planejamento de uso do solo, cerca de 34,45% da unidade de manejo Florestal, corresponde à áreas nativas (Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente), que contribui para a conservação do solo e dos recursos hídricos locais.</p>
<p>A Suzano possui uma parceria com os laboratórios de pesquisa de primatas, na Mata Atlântica. Isso é uma ação importante de apoio à pesquisa.</p>	<p>Os auditores verificaram que na Área de Alto Valor de Conservação São Sebastião do Ribeirão Grande, está sendo executado o projeto Ecologia e comportamento do Muriqui-do-sul (<i>Brachyteles arachnoides</i>), em um remanescente de Mata Atlântica. Foi evidenciado que nesta região, extensa mata de reserva, protegida pelo EMF, persistem espécies ameaçadas de extinção, em nível estadual e nacional, cujas populações podem ter sido bastante afetadas pela febre amarela. Um censo está sendo realizado, inclusive através de drones.</p>
<p>A empresa teve uma conversa para informar sobre a venda da Fazenda</p>	<p>Durante a auditoria de 2019, os auditores verificaram que o EMF realizou, em 2016, um levantamento de impactos sociais do manejo</p>

Coco-doce, área vizinha a TI. Mas não discutiui com a gente as questões dos riscos que temos sobre o trânsito de veículos. Nesse ponto, já reclamamos sobre os riscos de acidentes, pois tem escola e os alunos as vezes andam na estrada para chegar nela. A preocupação é grande sobre a velocidade dos caminhões.

florestal, sobre as aldeias da Terra Indígena Araribá (Avaí-SP), localizada no entorno das fazendas Araribá e Coco Doce (buffer de 3 km), localizadas no Município de Avaí-SP, onde foi identificado o impacto do transporte de madeira.

Foi evidenciado que, ainda em 2020, o EMF identificou que a TI Araribá estava na área de influência de duas fazendas, Coco-doce e Araribá, conforme mapeamento apresentado (vide a seguir), o qual foi elaborado com base em levantamento realizado pela organização.



Já na auditoria de 2021, o EMF apresentou o seguinte:

1) Para a Fazenda Coco-doce, onde a TI se encontra na Área Diretamente Afetada (ADA) – buffer de 3 km, foi verificado, por meio de contrato de compra e venda, que a mesma foi vendida em 05/01/2021, não fazendo mais parte do escopo da certificação florestal. Com a venda, o EMF entendeu ser desnecessária a avaliação de impactos sociais dessa fazenda, junto à TI Araribá. Desse modo, a empresa evidenciou que fez diálogos com os povos indígenas, em outubro/2021, para comunicar os povos indígenas sobre a venda/desmobilização da Fazenda Coco-doce, pela Suzano, para outro empreendimento. Foi apresentado um Relatório de Caracterização da TI Araribá (outubro/2021), formulários de inventários sociais das 4 aldeias (outubro/2021) e o Relatório Diálogo Operacional Nº 126/2021 (outubro/2021), que evidenciam essa ação do EMF.

2) Para a Fazenda Araribá (Avaí-SP), verificou-se que:

2.1) Conforme estabelecido em seu “PO.26.03.001 - Procedimento de Diálogo Operacional”, revisão 0, de 26/01/2021, o EMF deve considerar, além da ADA, o mapeamento de rota de transporte, a fim de identificar as comunidades que podem ser impactadas pelo transporte da madeira (Itens 3.3, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 do “PO.26.03.001”). Se são impactadas, o processo descrito no procedimento estabelece que devem ser identificados os impactos, definidas e implementadas as medidas de mitigação e realizada a avaliação de eficácia das medidas

implementadas. O procedimento também determina (item 4.5 do “PO.26.03.001”) que a identificação dos impactos deve ser realizada por meios de diálogos com partes afetadas antes das operações florestais.

Verificou-se que, de acordo com o mapa de planejamento de transporte apresentado pelo EMF, em 2020 (vide imagem apresentada acima), os caminhões de transporte de madeira passariam por uma estrada asfaltada, em área limítrofe à TI Araribá, num trecho aproximado de 7 km. Esta informação foi confirmada em consulta pública.

Em 2021, contrariando o procedimento e a avaliação feita e demonstrada pelo mapa anterior, o EMF justificou que a TI não faz parte da ADA da Fazenda Araribá, e por esse motivo, não houve necessidade de realizar a avaliação de impactos sociais das operações, junto às quatro aldeias que compõem a TI. Entretanto, no período de maio a setembro/2021, esta fazenda passou por operações de colheita e transporte, executadas por um cliente comprador de madeira, conforme contrato de venda de madeira em pé, apresentado pelo EMF.

O EMF não evidenciou ter seguido as etapas estabelecidas em seu procedimento (“PO.26.03.001”), a fim de mitigar os impactos gerados pela atividade de transporte de madeira da Fazenda Araribá e avaliar a eficácia das medidas implementadas.

Em contrapartida, o EMF informou ter repassado as informações relativas aos impactos/medidas mitigadoras sobre a TI para a empresa compradora de madeira em pé que operou na Fazenda Araribá, a fim de mitigar os impactos, mas não apresentou registros que demonstrem a execução dessa atividade antes do início das operações. Desse modo, não foi possível evidenciar, que os impactos e as medidas mitigadoras definidas pelo EMF para essa operação foram previamente disponibilizados ao cliente para a implementação das medidas pelo mesmo. O EMF também não demonstrou ter acompanhado a operação do cliente, a fim de assegurar a implementação de tais medidas e avaliar a eficácia das mesmas.

2.2) Durante os diálogos realizados com os indígenas, em outubro/2021, após o encerramento das operações na Fazenda Araribá (março-setembro/2021), foram mencionados, dentre as lideranças indígenas entrevistadas, os impactos relacionados ao transporte da madeira da Fazenda Araribá o qual tem contribuído para deterioração da estrada (conforme registros apresentados e citados acima).

Após o diálogo com os povos indígenas, o EMF evidenciou ter realizado uma reunião com o cliente comprador de madeira que executou o transporte, a fim de tratar o encerramento dessa atividade na Fazenda Araribá, conforme evidenciado na ata da reunião datada de 14/10/2021. Nessa ocasião, a Suzano fez o repasse, ao cliente, das informações coletadas durante o diálogo operacional com os povos indígenas. Anexo à ata da reunião, consta o mapa de

	<p>microplanejamento operacional do cliente comprador de madeira, contendo o mapa de rota de transporte, que não identifica a TI Araribá, apenas indica, como medida mitigadora geral, a necessidade de cuidados com a velocidade em vias municipais. Como encaminhamento, descreveu-se na ata que: “Após o recebimento dessa Ata e relatório do diálogo pós transporte, enviado pela Suzano, haverá uma análise interna sobre o relato.” (pelo cliente comprador da madeira).</p> <p>Portanto, o EMF não evidenciou ter implementado ações a fim de prevenir e mitigar os impactos sociais do transporte de madeira sobre a TI Araribá. Dessa forma, foi emitida a NC maior 2021-08.</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
Descreva as mudanças identificadas:	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).

6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS

<input type="checkbox"/>	Não houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação, as quais estão destacadas em amarelo nos itens a seguir.

6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos

Nome do empreendimento	Suzano S.A. – Unidade de São Paulo
Endereço	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – do 7º andar, Bairro Pinheiros, CEP 01452-919, São Paulo, Brasil.
Website	www.suzano.com.br
Histórico do empreendimento	A Suzano constitui-se como uma sociedade anônima, de capital aberto, controlada pela empresa Suzano Holding e pertencente ao Grupo Suzano. Sua base acionária encontra-se pulverizada pelos principais mercados de capitais do mundo (43% de free float). A empresa é resultado da fusão, concluída em 14 de janeiro de 2019, das empresas Suzano Papel e Celulose

	S.A. e Fibria Celulose S.A. De modo integrado, a empresa atua há mais de 95 anos no setor de base florestal e na produção de celulose, papel e produtos gráficos. O empreendimento destaca-se como o maior produtor global de celulose de fibra curta de eucalipto e como um dos 10 maiores produtores de celulose do mundo.		
Responsável pela certificação	Marcelo Gomes da Silva Pereira		
Telefone	(27) 99928-0261	E-mail	marcelo.pereira@suzano.com.br
Responsável pelo manejo	Idem acima		
Telefone	-	E-mail	-

6.2. Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input type="checkbox"/> Grupo
Número de Membros do Grupo (se aplicável)	-		
Número de UMFs no escopo do certificado	-		
Localização Geográfica das UMFs	<i>Latitude</i>	21°51'59.3 S	<i>Longitude</i> 48°00'51.6" W
Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:			
Manejo privado	335.087,69 ha		
Manejo estatal	-		
Manejo comunitário	-		
Área florestal total (ha) no escopo da certificação	335.087,69 ha		
Área (ha), com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	115.455,84		
Divisão da UMF em unidades manejáveis:			
A Unidade de Manejo Florestal corresponde às florestas de eucaliptos da Suzano S.A, Unidade de Negócios Florestais de São Paulo – UNF/SP, está dividida em núcleos regionais, com administração específica. Os núcleos são compostos por diversas fazendas, que por sua vez, são divididas em áreas menores, denominados de UP (Unidades de Produção).			

6.2.1. Lista das propriedades no escopo de certificação

Nome Fazenda	Município – Estado	Área Produtiva (ha)	Área de conservação (ha)	Infraestrutura (ha)	Área Total (ha)
Independência	RESENDE	158,52	60,06	15,57	234,15
Monte Alegre	RESENDE	341,25	172,72	47,50	561,47
São Pedro III	RESENDE	123,24	50,03	12,17	185,44
Caximonan	RESENDE	90,51	68,10	9,71	168,32

Santana II	BARRA MANSA	216,61	87,17	16,18	319,96
Karacy	SAPUCAÍ-MIRIM	593,15	1.061,35	46,69	1.701,19
Nova Esperança	CRUZÍLIA	122,38	92,11	9,55	224,04
Cafundó do Meio	CRUZÍLIA	76,38	47,79	9,00	133,17
Placas	ANDRELÂNDIA	74,65	25,93	4,17	104,75
Pio	ANDRELÂNDIA	52,67	13,65	2,22	68,54
Taquaral	ANDRELÂNDIA	47,00	69,99	2,63	119,62
Bela Cruz	CRUZÍLIA	803,61	585,22	55,32	1.444,15
Colibri	CRUZÍLIA	111,86	205,08	9,23	326,17
Catitu	CARRANCAS	423,43	250,05	21,55	695,03
Barreiro	CARRANCAS/LUMINÁRIAS	1.404,90	700,23	42,29	2.147,42
São Lourenço	SALESÓPOLIS	56,26	32,43	7,57	96,26
Pedra Branca	MOGI DAS CRUZES	506,26	762,17	129,28	1.397,71
Pedro Thiago	MOGI DAS CRUZES	17,11	24,06	1,58	42,75
Arco Verde	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	219,02	133,19	22,92	375,13
Cachoeirinha	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	1.185,46	351,69	102,76	1.639,91
Itapanhaú	BIRITIBA-MIRIM	656,26	597,51	120,39	1.374,16
Pedra Da Forquilha	BIRITIBA-MIRIM	91,82	232,07	19,35	343,24
São Manoel	BERTIOGA/M. DAS CRUZES	0,00	735,17	21,40	756,57
Capanhão	BIRITIBA-MIRIM	237,42	1.020,66	56,96	1.315,04
Casa Verde	BIRITIBA-MIRIM	158,43	432,94	62,16	653,53
Rio Claro	BIRITIBA-MIRIM	62,66	53,77	13,62	130,05
Sertão Dos Pretos	BIRITIBA-MIRIM	43,38	23,90	6,47	73,75
Velha	BIRITIBA-MIRIM	22,67	93,91	5,01	121,59
Putim	GUARAREMA/SANTA BRANCA	246,52	236,81	2,69	486,02
Bandeirantes	MOGI DAS CRUZES	25,22	92,22	4,29	121,73
Alegre	PARAIBUNA	720,39	413,65	71,32	1.205,36
Das Antas	PARAIBUNA	1.725,91	1.047,62	176,09	2.949,62
São Benedito	PARAIBUNA	91,08	51,23	7,65	149,96
Dos Remédios	PARAIBUNA	33,59	50,65	5,09	89,33
Nossa Senhora Da Conceição	SALESÓPOLIS	251,17	215,37	56,62	523,16
Ribeirão Grande	SALESÓPOLIS	401,98	351,73	54,88	808,59
Ribeirão Do Pote	SALESÓPOLIS	81,18	40,74	11,38	133,30
Serra Contendas	SALESÓPOLIS	207,48	190,44	15,52	413,44
Cinco Nascentes	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	39,16	213,66	4,35	257,17
Jaguari	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	129,53	63,82	17,37	210,72

Lavras	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	423,38	714,02	75,07	1.212,47
Montes Claros	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	841,25	1.765,28	89,88	2.696,41
Nepomuceno	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	19,09	22,46	2,07	43,62
Rio Do Peixe	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	63,46	115,35	7,37	186,18
Theodoro	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	421,75	303,19	42,77	767,71
Vista Verde	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	61,60	39,85	8,51	109,96
Campo Grande	SUZANO	439,95	428,23	171,93	1.040,11
Guará	LORENA	0,00	516,40	0,00	516,40
Marilena	BIRITIBA-MIRIM	197,65	138,97	29,05	365,67
São Silvestre II	JACAREÍ	49,77	35,29	4,72	89,78
Santa Cruz II	NATIVIDADE DA SERRA	223,62	111,88	26,49	361,99
Santa Laura	GUARAREMA/JACAREÍ	105,71	167,52	20,73	293,96
Cobras	JACAREÍ	76,08	70,57	41,80	188,45
Vagalume	JACAREÍ/GUARAREMA	130,00	109,48	33,70	273,18
Capixaba	JACAREÍ	56,51	44,60	11,20	112,31
Santa Cruz III	JACAREÍ	20,38	19,36	15,19	54,93
Barra Limpa	PARAIBUNA/SANTA BRANCA	190,25	105,02	22,53	317,80
Beira Rio	NATIVIDADE DA SERRA	219,89	226,69	25,56	472,14
São Simão	BERTIOGA	0,00	670,11	32,50	702,61
Tietê	BIRITIBA-MIRIM	52,93	33,91	4,20	91,04
Pena	GUARAREMA	26,98	5,97	2,35	35,30
São Pedro II	GUARAREMA	195,44	98,89	21,79	316,12
Santa Rita IV	GUARAREMA	133,66	289,03	18,45	441,14
Santa Fé II	GUARAREMA	70,32	82,77	14,22	167,31
São José V	GUARAREMA	39,09	12,08	3,50	54,67
São Carlos	GUARAREMA	299,91	83,08	32,51	415,50
Banco	GUARAREMA	526,95	197,15	51,15	775,25
Santa Branca	SANTA BRANCA	321,23	186,89	36,56	544,68
Rogemar	GUARAREMA	153,14	167,21	34,40	354,75
São José IV	SANTA BRANCA	188,67	115,59	22,18	326,44
Patizal do Vale Feliz	PARAIBUNA	96,22	76,79	10,51	183,52
São Joaquim	SANTA BRANCA	865,57	166,62	68,35	1.100,54
Bela Vista III	SANTA BRANCA	208,52	121,74	23,22	353,48
São José Boa Esperança	NATIVIDADE DA SERRA	63,67	76,28	5,56	145,51
Sao Judas Tadeu	NATIVIDADE DA SERRA	192,50	323,47	20,95	536,92
Urutay	PARAIBUNA	82,08	55,22	9,38	146,68
Taboão	SANTA BRANCA	242,66	271,57	31,84	546,07

São Gabriel	NATIVIDADE DA SERRA	0,00	247,87	6,67	254,54
São Silvestre	GUARAREMA/JACAREÍ	95,60	70,12	115,04	280,76
Santa Elisa	REDENÇÃO DA SERRA	213,13	96,48	24,03	333,64
Três Estrelas	REDENÇÃO DA SERRA	159,77	61,24	18,55	239,56
São Domingos	JAMBEIRO	252,22	119,10	31,08	402,40
Sertãozinho II	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	198,93	106,90	19,45	325,28
Espírito Santo	JAMBEIRO	80,91	90,29	12,94	184,14
Água Branca	REDENÇÃO DA SERRA	68,76	26,85	8,70	104,31
São Benedito IV	JACAREÍ	60,84	72,36	11,39	144,59
Retorno	JACAREÍ	32,89	24,76	3,13	60,78
Angola	JACAREÍ	111,66	32,60	23,60	167,86
Santa Sé	JACAREÍ	21,32	14,84	3,79	39,95
Santo Antonio III	JACAREÍ	32,75	38,50	4,33	75,58
Santa Terezinha VI	JACAREÍ	38,40	22,99	4,86	66,25
Lagoinha	NATIVIDADE DA SERRA	53,64	84,48	7,48	145,60
Pinheiral	NATIVIDADE DA SERRA	39,33	33,28	5,55	78,16
Santa Terezinha V	JACAREÍ	95,03	92,27	8,60	195,90
Nossa Senhora Aparecida II	NATIVIDADE DA SERRA	0,00	206,84	1,46	208,30
Jataí	JAMBEIRO	79,50	80,12	8,17	167,79
Recreio do Pinheiro	NATIVIDADE DA SERRA	59,94	50,73	5,02	115,69
São Sebastião III	JACAREÍ	73,53	24,99	7,61	106,13
Vitória	JACAREÍ	50,99	30,69	5,95	87,63
São José III	NATIVIDADE DA SERRA/SÃO L. DO P.	144,33	95,65	12,76	252,74
São Miguel	NATIVIDADE DA SERRA	179,19	186,90	20,78	386,87
São Benedito III	NATIVIDADE DA SERRA	102,30	190,28	15,36	307,94
Nevada	NATIVIDADE DA SERRA	61,95	93,60	7,42	162,97
Itamirim	JACAREÍ	51,24	54,63	6,47	112,34
Sítio Alaor	JACAREÍ	0,00	0,00	8,87	8,87
Abraão	JAMBEIRO	52,58	40,73	4,45	97,76
Varadouro	JAMBEIRO	19,84	42,08	22,99	84,91
Lampião	JAMBEIRO	49,96	55,66	3,77	109,39
Santo Antonio Varadouro	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	350,90	219,21	56,00	626,11
Vale dos Sonhos	REDENÇÃO DA SERRA	69,07	67,65	6,36	143,08
São Francisco II	REDENÇÃO DA SERRA	86,26	36,93	5,44	128,63
São João	JAMBEIRO	266,72	99,68	38,21	404,61
São José II	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	511,53	233,94	78,69	824,16
Santa Clara III	TAUBATÉ	91,48	64,03	6,71	162,22

Nossa Senhora d'Ajuda	CAÇAPAVA/TAUBATÉ	280,84	56,33	22,69	359,86
São João II	IGARATÁ	58,42	35,89	4,18	98,49
Conceição I	TAUBATÉ	290,51	94,52	40,85	425,88
Gaspar	CAÇAPAVA	549,48	221,08	94,16	864,72
Luiza Miranda	TAUBATÉ	138,06	61,98	21,51	221,55
Una	TAUBATÉ	277,91	190,65	24,87	493,43
Santa	TAUBATÉ	251,11	182,90	21,95	455,96
Santa Cruz I	REDENÇÃO DA SERRA/JAMBEIRO	935,11	555,19	96,37	1.586,67
Santa Cruz dos Coqueiros	REDENÇÃO DA SERRA	208,63	181,04	30,93	420,60
Rio Das Cobras	IGARATÁ	215,93	147,42	17,92	381,27
Serrote II	JAMBEIRO	84,30	66,00	20,41	170,71
Cava Grande	REDENÇÃO DA SERRA	298,47	142,60	28,78	469,85
Do Tanque	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	127,90	176,11	10,96	314,97
Santa Cecilia	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	61,05	50,29	7,01	118,35
Francos	GUARAREMA	228,17	105,37	32,61	366,15
Jardim da Dinda	JAMBEIRO	65,15	61,75	15,55	142,45
Santa Cruz do Sertãozinho	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	88,66	53,92	6,85	149,43
Rosa Helena	IGARATÁ	144,78	106,55	15,21	266,54
Calipso	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	143,74	83,89	14,43	242,06
Bonfim	CAÇAPAVA	413,07	550,72	94,50	1.058,29
Pio X	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	101,68	36,05	2,47	140,20
Quilombo	TAUBATÉ	296,96	238,50	32,42	567,88
Santa Marta	IGARATÁ	89,75	59,09	10,86	159,70
Santo Antonio VI	SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	44,46	27,39	2,99	74,84
Panda	IGARATÁ	51,96	49,14	7,08	108,18
Caieiras	TAUBATÉ	102,07	160,84	14,86	277,77
Barro Branco	IGARATÁ	26,99	20,29	2,06	49,34
Nossa Senhora da Gloria	CAÇAPAVA	239,72	345,62	24,63	609,97
Morro Azul	IGARATÁ	422,02	377,28	42,68	841,98
São José I	CAÇAPAVA	179,69	118,64	18,94	317,27
Modelo	CAÇAPAVA	184,16	45,21	7,61	236,98
Santa Terezinha I	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	503,87	429,11	33,99	966,97
Santa Matilde	PINDAMONHANGABA	71,60	50,04	10,19	131,83
Candongá	GUARATINGUETÁ	31,18	69,46	3,64	104,28
Jambeiro	PINDAMONHANGABA	181,63	49,86	32,23	263,72
Espirito Santo	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	210,49	294,67	24,14	529,30
Novela	GUARATINGUETÁ	63,70	39,22	2,72	105,64

Cordeiro	GUARATINGUETÁ	70,92	53,89	7,51	132,32
São José VII	TREMOMBÉ	79,66	144,47	9,22	233,35
Tanque Verde	TREMOMBÉ	148,61	66,77	15,90	231,28
Reino	ROSEIRA	256,60	302,03	82,70	641,33
Sete Voltas	TAUBATÉ	171,42	286,03	16,78	474,23
Hercília / Mascarenhas	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	514,98	332,90	59,94	907,82
Invernada Bugio	PIRACAIA	295,90	317,66	40,39	653,95
Kobayashi	CAÇAPAVA	98,89	25,58	6,78	131,25
Santa Terezinha II	CAÇAPAVA	101,09	31,19	16,84	149,12
Do Sertão	TAUBATÉ	86,27	108,37	5,56	200,20
São Lourenço	CAÇAPAVA	172,12	58,61	14,28	245,01
Rio Claro	CAÇAPAVA	92,42	101,72	8,86	203,00
Três Marias	PINDAMONHANGABA	205,02	117,87	27,88	350,77
Nossa Senhora de Lourdes II	PINDAMONHANGABA	188,16	146,65	13,00	347,81
Balaeiro	CUNHA	64,97	30,93	9,14	105,04
Ribeirão do Meio	GUARATINGUETÁ	38,63	30,64	4,78	74,05
Picapau Amarelo	MONTEIRO LOBATO	124,20	165,24	19,32	308,76
Esperança	GUARATINGUETÁ	40,24	70,88	5,71	116,83
Montanha	GUARATINGUETÁ	71,58	66,74	7,95	146,27
Santa Terezinha IV	GUARATINGUETÁ	131,78	135,32	11,74	278,84
Campos do Pinhão	PINDAMONHANGABA	94,14	39,73	7,96	141,83
Leopoldina	GUARATINGUETÁ	34,22	21,38	2,13	57,73
São José do Tanque	PINDAMONHANGABA	196,96	189,82	48,66	435,44
Flor Branca	GUARATINGUETÁ	109,09	88,28	24,30	221,67
São Luiz	MONTEIRO LOBATO	145,23	145,83	26,76	317,82
Santa Rita V	GUARATINGUETÁ	356,66	546,20	29,47	932,33
Baronesa	PINDAMONHANGABA	769,44	797,01	60,36	1.626,81
Santa Rita VI	GUARATINGUETÁ	38,96	59,44	7,55	105,95
Pinheirinho II	GUARATINGUETÁ	59,63	58,56	4,16	122,35
São José IX	LORENA	92,58	81,84	6,59	181,01
Ronco	LORENA	36,40	44,07	8,27	88,74
Marambaia	GUARATINGUETÁ	100,01	88,16	21,32	209,49
São José VIII	LORENA	107,47	117,78	17,16	242,41
Americana	GUARATINGUETÁ	127,84	71,02	31,21	230,07
Sertãozinho III	PINDAMONHANGABA	84,08	52,93	5,09	142,10
Cachoeira	GUARATINGUETÁ	46,56	42,80	5,76	95,12
Campo Alegre	TREMOMBÉ	182,33	116,80	27,72	326,85

João da Silva	APARECIDA	14,43	8,87	1,12	24,42
Várzea do Tanque	CUNHA	173,89	90,25	17,72	281,86
Palmeiras II	APARECIDA	127,88	87,21	18,36	233,45
Vida Nova	CUNHA	71,09	51,73	10,65	133,47
Banharão	CUNHA	193,25	165,97	14,85	374,07
Comprida	CUNHA	183,32	113,39	19,16	315,87
Sítio Salão	CUNHA	21,38	35,56	3,34	60,28
São Benedito II	CUNHA	29,29	12,56	2,25	44,10
Santo Antonio I	GUARATINGUETÁ	80,73	130,79	17,91	229,43
São Benedito do Paraitinga	CUNHA	25,13	10,69	2,15	37,97
Roque Mota	CUNHA	27,41	14,07	2,78	44,26
Daniela	GUARATINGUETÁ	67,96	115,12	10,52	193,60
Santa Rita do Pinheiro	GUARATINGUETÁ	8,54	68,85	0,42	77,81
Santa Maria V	GUARATINGUETÁ	69,98	125,08	13,06	208,12
Vila Rica	PINDAMONHANGABA	76,63	124,42	11,06	212,11
Santa Edwiges	LORENA/GUARATINGUETÁ	633,36	598,77	55,77	1.287,90
São José dos Coqueiros	LORENA	60,98	38,86	2,84	102,68
Gonçalo	GUARATINGUETÁ	90,13	123,05	48,73	261,91
São Sebastião	SILVEIRAS	378,36	322,37	69,04	769,77
Capuava	CRUZEIRO	67,22	61,13	23,73	152,08
Santo Antonio V	CACHOEIRA PAULISTA	102,64	34,35	18,22	155,21
Aliança	PIQUETE	140,03	100,54	26,45	267,02
Santa Terezinha III	AREIAS/SILVEIRAS	113,60	126,93	22,16	262,69
Conceição II	AREIAS/SILVEIRAS	155,78	81,56	7,78	245,12
Chalé Azul	LAVRINHAS	230,62	90,58	18,00	339,20
Santa Maria IV	AREIAS	72,50	50,85	5,01	128,36
JR	LAVRINHAS	161,67	153,13	11,18	325,98
Do Rosario	LORENA	185,36	209,09	14,33	408,78
Mato Dentro	CACHOEIRA PAULISTA/LORENA	93,55	254,06	10,86	358,47
Velha II	LORENA/GUARATINGUETÁ	142,90	49,44	34,40	226,74
Boa Esperança	LORENA	202,68	230,01	22,07	454,76
Chumbo Grosso	GUARATINGUETÁ	70,29	63,67	3,78	137,74
Santa Lúcia II	CACHOEIRA PAULISTA	56,06	35,26	2,42	93,74
Serra do Mato Dentro	CACHOEIRA PAULISTA	26,56	17,69	2,24	46,49
Santo Antonio IV	CANAS	228,28	149,55	20,12	397,95
Riacho Fundo	CANAS/LORENA	64,72	54,65	8,39	127,76
Figueira	CANAS	102,13	36,48	7,31	145,92

São Sebastião do Rib Grande	PINDAMONHANGABA	0,0	1.589,47	28,03	1.617,50
Santo Antonio VIII	CACHOEIRA PAULISTA	152,08	76,23	17,29	245,60
Porto do Meira	GUARATINGUETÁ	209,48	107,08	23,88	340,44
Humaitá	SILVEIRAS	97,00	84,41	12,17	193,58
São Francisco	AREIAS	39,93	24,33	6,00	70,26
Lago Azul	LORENA	109,26	36,20	12,30	157,76
Santa Rosa	AREIAS	63,06	59,53	7,28	129,87
Botelhos	AREIAS	204,11	107,43	28,17	339,71
São Benedito	SILVEIRAS	121,13	113,75	11,70	246,58
Rodeio	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	49,98	59,53	5,50	115,01
Santa Júlia I	CACHOEIRA PAULISTA	46,10	27,78	9,13	83,01
Granja Clarim	CACHOEIRA PAULISTA/CRUZEIRO	23,04	25,92	6,56	55,52
Guarujá	LORENA	126,37	189,06	25,39	340,82
Santa Júlia II	CRUZEIRO	69,97	56,90	13,24	140,11
Campo Novo	QUELUZ	63,07	33,53	37,72	134,32
Santa Maria III	QUELUZ	39,58	13,32	1,94	54,84
Passa Vinte II	CRUZEIRO	24,53	19,65	3,33	47,51
São Roque II	QUELUZ	55,13	20,16	7,15	82,44
Passa Vinte	CRUZEIRO	56,48	36,02	3,82	96,32
Palmeiras I	QUELUZ	434,25	188,98	61,35	684,58
Recreio	LAVRINHAS/QUELUZ	146,22	146,05	16,28	308,55
Salto II	CRUZEIRO	67,71	148,60	8,29	224,60
Santa Rosa	SÃO MIGUEL ARCANJO	1.251,65	417,41	104,86	1.773,92
Toledo	PILAR DO SUL	130,97	173,64	15,05	319,66
São Rafael	BURI	407,21	422,84	44,41	874,46
Boa Vista II	CAPÃO BONITO	215,54	172,49	23,35	411,38
Início	ITAPETININGA	185,48	158,90	25,72	370,10
Nossa Senhora De Lourdes	ITAPETININGA	296,04	171,93	25,18	493,15
Sequência	ITAPETININGA	239,23	184,13	32,67	456,03
Eldorado GU	ANGATUBA	70,39	128,07	36,06	234,52
Santo Antônio Das Corujas	ANGATUBA	336,12	200,95	34,28	571,35
Echaporã	CAPÃO BONITO	492,53	270,19	36,57	799,29
Guapanema	CAPÃO BONITO	694,21	396,36	77,44	1.168,01
São Francisco	CAPÃO BONITO	116,71	86,07	1,72	204,50
Daisy	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	307,42	239,04	32,19	578,65
Adelaide	ITAPETININGA	188,45	169,14	31,55	389,14

Bela Vista	CRUZEIRO	90,31	61,62	7,35	159,28
Campo Largo	ITAPETININGA	210,31	141,84	9,78	361,93
Contínua	ITAPETININGA	174,34	118,47	12,80	305,61
Chamalote	ITAPETININGA	189,63	175,87	19,23	384,73
Pau Dalho	ITAPETININGA	104,62	83,52	29,97	218,11
Santa Rita	ITAPETININGA	484,46	212,37	60,20	757,03
Santa Rita	PARANAPANEMA	1.390,46	16,57	41,37	1.448,40
Santa Rita III	ALAMBARI	221,18	125,67	30,20	377,05
Boa Vista/Santa Elisa	SÃO MIGUEL ARCANJO	2.054,92	440,20	66,19	2.561,31
Paineiras	SÃO MIGUEL ARCANJO	804,87	157,90	49,60	1.012,37
Siomi	SÃO MIGUEL ARCANJO	374,16	105,75	29,01	508,92
Vale Verde	SÃO MIGUEL ARCANJO	0,00	300,98	0,00	300,98
São Miguel	SÃO MIGUEL ARCANJO	793,61	285,64	97,62	1.176,87
Lavrinhas	PILAR DO SUL	78,18	12,24	5,87	96,29
Lavrinhas	CAPÃO BONITO	437,64	202,55	68,83	709,02
Sítio Floresta	PILAR DO SUL	112,31	74,98	10,82	198,11
Três Poderes	SÃO MIGUEL ARCANJO	629,41	215,29	51,34	896,04
São Bento	ITAPETININGA	461,22	159,65	38,30	659,17
Tijuco	CAPÃO BONITO	921,00	948,43	91,77	1.961,20
Grupo	CAPÃO BONITO	716,56	219,67	90,97	1.027,20
Silo	CAPÃO BONITO	863,16	307,64	78,23	1.249,03
Campo de Pouso	CAPÃO BONITO	845,17	245,50	14,68	1.105,35
Inglês	CAPÃO BONITO	709,68	264,47	50,93	1.025,08
Santo Antonio VII	CAPÃO BONITO	172,55	51,67	16,47	240,69
Valinhos	CAPÃO BONITO	943,93	243,17	41,48	1.228,58
Cemiterinho	CAPÃO BONITO	1.007,61	289,02	45,38	1.342,01
São Roque	BURI/CAPÃO BONITO	967,71	213,74	81,30	1.262,75
Mangueirinha	BURI/CAPÃO BONITO	1.166,31	400,85	68,38	1.635,54
Jutaro	PILAR DO SUL	213,02	66,57	15,67	295,26
Santa Rita I	SALTO DE PIRAPORA	134,46	37,45	58,48	230,39
São Roque I	SÃO MIGUEL ARCANJO	880,51	250,17	88,00	1.218,68
São Roque II	SÃO MIGUEL ARCANJO	97,10	72,73	10,63	180,46
Guararema	SÃO MIGUEL ARCANJO	69,60	14,84	3,48	87,92
Massayoshi Tanabe	PILAR DO SUL	71,12	21,41	47,62	140,15
Brumado	PILAR DO SUL	1.138,23	1.270,19	156,10	2.564,52
Issamu Tanabe	PILAR DO SUL	82,34	23,60	10,78	116,72
Paraíso	ITAPETININGA	123,60	36,16	262,22	421,98

Pilar/Pombal	PILAR DO SUL	704,87	263,50	106,15	1.074,52
Santa Amália	SÃO MIGUEL ARCANJO	448,98	479,64	298,38	1.227,00
Retiro	CAPÃO BONITO	1.191,39	233,42	92,32	1.517,13
Capão Alto	CAPÃO BONITO	776,74	212,98	42,68	1.032,40
Paineira	CAPÃO BONITO	176,90	41,50	14,48	232,88
Água Branca	CAPÃO BONITO	1.098,84	288,91	62,59	1.450,34
Suina	CAPÃO BONITO	632,64	1.000,18	51,76	1.684,58
Copa	CAPÃO BONITO	59,12	14,56	3,37	77,05
Deserto	CAPÃO BONITO	795,11	515,48	77,83	1.388,42
Prainha	CAPÃO BONITO	485,44	210,93	18,55	714,92
Maringá	SÃO MIGUEL ARCANJO	143,07	129,00	17,43	289,50
Pintada	SÃO MIGUEL ARCANJO	316,47	312,61	48,62	677,70
Sede Velha	CAPÃO BONITO	811,38	152,28	53,64	1.017,30
Cruz de Ferro	CAPÃO BONITO	797,41	402,44	94,75	1.294,60
Planalto	CAPÃO BONITO	328,43	62,11	52,31	442,85
Correas	CAPÃO BONITO	473,94	300,08	108,47	882,49
Paranapanema	CAPÃO BONITO	1.004,15	378,47	48,24	1.430,86
Torre	CAPÃO BONITO	1.152,97	469,76	57,19	1.679,92
Santa Dolores	BURI	631,83	203,36	40,17	875,36
Açude do Lobo	BURI	1.084,16	447,38	51,91	1.583,45
Rancho	BURI	963,29	581,98	145,48	1.690,75
Mangue Seco(Bom Retiro)	ITAPETININGA	158,80	174,20	35,57	368,57
Manacá	BURI	494,89	250,87	32,68	778,44
Porto (Bom Retiro)	ITAPETININGA	100,83	92,09	5,02	197,94
Banhadinho	ITAPETININGA	1.008,13	677,37	87,25	1.772,75
Peão	CAMPINA DO M. ALEGRE/ITAPET.	1.235,87	1.671,12	109,06	3.016,05
Fazenda Velha	ITAPETININGA	326,95	488,69	19,43	835,07
Ligiana	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	996,27	153,55	60,36	1.210,18
Pinheiro	ITAPETININGA	645,10	425,84	56,49	1.127,43
Monte Verde	ANGATUBA	596,37	301,81	27,69	925,87
Cesario	ITAPETININGA	642,77	476,14	56,96	1.175,87
Juriti	ITAPETININGA	1.383,99	1.137,12	85,34	2.606,45
Iguaçu	ANGATUBA	69,80	12,12	4,18	86,10
São José VI	ITAPETININGA	195,72	187,59	20,73	404,04
Santa Albana	ITAPETININGA	544,89	442,88	46,32	1.034,09
Santa Ângela I	BOTUCATU	1.109,44	490,55	83,85	1.683,84

São Cristovão Do Lageado	ITATINGA	832,25	429,18	52,26	1.313,69
Pulador	PARDINHO	268,30	41,65	24,13	334,08
Umuarama	ITATINGA	267,58	281,33	22,25	571,16
Capuavinha (Estância Boa Fé)	ANGATUBA	57,46	36,50	5,85	99,81
Santo Inácio	ANGATUBA	557,11	301,46	18,59	877,16
Tijuco Preto	ANGATUBA	62,79	0,01	2,01	64,81
Descalvado	ANHEMBI/PIRACICABA	1.453,46	337,35	14,31	1.805,12
Santa Isabel	ANHEMBI	259,34	94,04	22,49	375,87
Beira Rio	AVARÉ	196,26	118,06	9,58	323,90
Estância São Judas Tadeu	AVARÉ	67,55	7,96	6,76	82,27
Cerrado	BOFETE	554,27	272,83	55,51	882,61
Embaúba	BOTUCATU	548,17	196,64	23,58	768,39
Morrinhos	ITATINGA	726,03	517,76	87,85	1.331,64
Horto Fertiplan	ANGATUBA	246,25	12,16	1,10	259,51
Ariona	ITATINGA	2.899,28	795,41	145,12	3.839,81
Rio Bonito	PORANGABA	234,10	232,31	19,74	486,15
Santa Lúcia	ITATINGA	337,56	66,74	17,58	421,88
Monte Belo	ITATINGA	824,69	158,44	48,61	1.031,74
Tapioca II	ITATINGA	169,60	97,07	9,64	276,31
Saltinho	ITATINGA	370,78	97,08	18,22	486,08
Paredão	ITATINGA	271,39	23,79	32,09	327,27
Califórnia	BOTUCATU	147,85	264,06	9,98	421,89
Indaiá	BOTUCATU	470,50	184,55	34,45	689,50
Guarujá	AVARÉ/ITATINGA	3.905,11	733,82	136,98	4.775,91
Entre Rios	ANGATUBA	5.813,10	2.411,30	324,27	8.548,67
Maria Cristina DX	ITATINGA	616,01	247,68	32,80	896,49
Carangola	ANHEMBI	396,87	140,91	18,31	556,09
Avare	ITATINGA	141,04	17,54	9,48	168,06
Tamanduá	ITATINGA	246,35	126,41	10,02	382,78
São Pedro da Terra Nova	ITATINGA	305,94	119,17	16,56	441,67
Invernadinha 2	ITATINGA	149,54	22,59	3,83	175,96
Invernadinha I	ITATINGA	157,27	11,42	11,26	179,95
Agua Bonita	ITATINGA	1.203,57	455,54	57,41	1.716,52
Horto Cavalinho	ANGATUBA	104,96	50,42	18,66	174,04
Agua Fria	GUAPIARA	115,51	120,80	10,39	246,70
Três Pinheiros	ANHEMBI	529,01	237,74	21,30	788,05
Cerrados do Tamanduá	ITATINGA	1.403,66	315,47	42,50	1.761,63

Regina I	ITATINGA	450,15	286,98	20,93	758,06
Barão De Santa Branca	GUARÉ	925,22	596,73	68,30	1.590,25
Tapioca	ITATINGA	609,00	326,28	49,41	984,69
Horto Itatinga	ITATINGA	610,27	1,71	8,94	620,92
Ibiti	ITARARÉ	6.958,05	3.664,85	369,40	10.992,30
Santa Isabel Do Capão Alto	ITARARÉ	3.309,66	2.361,73	278,69	5.950,08
Coimbra	RIBEIRÃO BRANCO	354,12	458,54	31,12	843,78
Santa Clara II	RIBEIRÃO BRANCO	186,79	163,09	19,80	369,68
Dos Cravos	GUAPIARA	119,53	99,70	4,34	223,57
Apiá Mirim	CAPÃO BONITO	57,53	108,62	3,03	169,18
Esplanada	TAQUARIVÁ	618,38	218,14	33,74	870,26
Karamacy	ITAPEVA	2.194,25	439,15	201,21	2.834,61
Guarizinho	ITAPEVA	174,71	12,40	8,68	195,79
Campina	ITAÍ	836,66	163,79	32,40	1.032,85
Quebra Pote (1o Contrato)	CERQUEIRA CÉSAR	234,85	31,46	32,60	298,91
Tronco Do Alto	CERQUEIRA CÉSAR	553,60	243,85	125,84	923,29
Nossa Senhora Da Penha	LENÇÓIS PAULISTA	2.124,29	240,79	78,68	2.443,76
Rio Pardo	BOREBI	2.615,06	662,97	91,41	3.369,44
Rio Pardo II	AVARÉ	1.437,87	402,31	46,20	1.840,18
Santa Luzia - Recreio	AVARÉ	1.243,86	417,26	44,33	1.705,45
Santa Luzia	GUARAREMA	178,46	70,87	14,86	264,19
Guanabara	LENÇÓIS PAULISTA	833,39	158,10	28,92	1.020,41
Rio Claro	LENÇÓIS PAULISTA	5.956,41	1.499,67	113,96	7.570,04
Piracema	LENÇÓIS PAULISTA	3.738,88	502,25	249,64	4.490,77
Jamaica	AGUDOS	150,08	87,10	9,86	247,04
Palmeiras (1o Contrato)	AVARÉ	433,07	41,70	17,41	492,18
Palmeiras (Participação)	AVARÉ	644,26	693,42	47,08	1.384,76
Santo Alberto	BOREBI	158,01	39,54	6,23	203,78
Quebra Pote (2o Contrato)	CERQUEIRA CÉSAR	33,38	65,47	3,82	102,67
Estrela	IARAS	248,90	145,86	11,82	406,58
Paccola	LENÇÓIS PAULISTA	38,64	73,39	10,49	122,52
Santo Antonio do Palmital	LENÇÓIS PAULISTA	461,21	39,92	18,50	519,63
Santa Tereza do Palmital	AVARÉ	230,52	108,84	21,33	360,69
Santa Rosa	AGUDOS	429,32	185,77	21,05	636,14
Barreiro Grande	PEDERNEIRAS	418,60	39,66	13,21	471,47
Pirapitinga II	AREALVA	124,20	0,0	4,46	128,66
Arariba	AVAÍ	786,19	268,98	46,84	1.102,01

Pirapitinga I	AREALVA	107,30	11,16	8,23	126,69
Monjolinho	ITIRAPINA	217,57	360,18	16,39	594,14
Palmeira Ou Q4	ITIRAPINA	66,90	6,03	4,19	77,12
Passa Cinco Barreiro II	ITIRAPINA	30,33	0,00	3,77	34,10
Bom Jardim	APARECIDA	30,76	6,52	2,64	39,92
Sítio Velho	CUNHA	109,82	39,96	8,14	157,92
Boa Vista (Renato e Ruy)	ITIRAPINA	164,88	0,38	7,19	172,45
Serrinha	ANALÂNDIA	54,37	61,61	7,08	123,06
Serrinha	SANTA BRANCA	127,71	122,07	6,39	256,17
Goiabal	BROTAS	361,42	89,46	17,21	468,09
Morro Grande	CORUMBATAÍ	87,24	40,59	2,32	130,15
Santana	ITARARÉ	4.313,19	1.956,20	284,95	6.554,34
Santana	CAPÃO BONITO	378,59	306,29	42,01	726,89
Toca	ITIRAPINA	340,33	42,83	30,70	413,86
Sinimbú	ITIRAPINA	773,87	183,06	35,02	991,95
Lageado	LIMEIRA	37,82	76,91	10,97	125,70
Lageado	BURI	919,78	307,66	80,06	1.307,50
Barra Bonita	SANTA BRANCA	133,18	59,47	12,99	205,64
Siriema	ITIRAPINA	1.573,44	577,85	39,69	2.190,98
Santa Maria	SANTA BRANCA	351,46	200,07	36,79	588,32
BOA VISTA - RUY	ITIRAPINA	56,86	0,28	1,01	58,15
Santa Elza	ANALÂNDIA	135,85	35,48	8,62	179,95
Saligna	BROTAS	815,39	165,33	15,71	996,43
Santo Ângelo	BROTAS	510,60	661,71	49,48	1.221,79
Santo Angelo	ITAPEVA	619,13	52,32	27,19	698,64
Sapoti	BROTAS	1.363,32	178,96	33,52	1.575,80
Nossa Senhora Aparecida	JAMBEIRO	94,30	71,95	15,57	181,82
Chapadão Verde	ITIRAPINA	179,78	172,93	31,28	383,99
São Francisco III - VC	VOTORANTIM	81,77	153,47	14,84	250,08
Santa Maria II - VC	VOTORANTIM/SOROCABA	34,56	101,85	14,48	150,89
São Francisco III - VSA	VOTORANTIM	1.183,37	1.034,49	234,73	2.452,59
Gir	ALUMÍNIO/MAIRINQUE	867,81	1.167,72	337,55	2.373,08
Pantojo	ALUMÍNIO/MAIRINQUE	566,51	333,80	99,52	999,83
Marcilio	MOGI DAS CRUZES	0,00	155,10	1,95	157,05
Boa Vista	LORENA	58,06	76,85	3,78	138,69
Boa Vista	CAPÃO BONITO	1.168,01	420,23	118,35	1.706,59
Ponte Alta	SALTO DE PIRAPORA	254,46	66,51	102,96	423,93

Santa Maria II - VSA	VOTORANTIM	1.157,28	854,93	119,60	2.131,81
Gir II	ALUMÍNIO/MAIRINQUE	50,96	53,72	8,91	113,59
Pantojo III	ALUMÍNIO	341,77	215,27	53,43	610,47
Pirajibu	ALUMÍNIO	74,58	47,14	13,78	135,50
Pinheirinho	GUARATINGUETÁ	44,91	26,40	5,19	76,50
Santa Terezinha	ANGATUBA	369,35	125,20	12,35	506,90
Da Barra	SALTO DE PIRAPORA	392,58	157,20	23,41	573,19
São Paulo	SALTO DE PIRAPORA	520,23	147,69	30,36	698,28
Das Estrelas	ALAMBARI	1.611,02	319,87	85,57	2.016,46
Bom Conselho	SARAPUÍ	658,24	199,68	37,59	895,51
Vitória	PILAR DO SUL	1.648,18	4.158,45	236,43	6.043,06
Aliperti	SARAPUÍ	522,02	64,85	60,34	647,21
São Domingos	SARAPUÍ	127,52	99,82	10,35	237,69
Ribeirão	PILAR DO SUL	292,21	225,45	49,35	567,01
Mirante da Boa Vista	SARAPUÍ	286,53	341,73	21,34	649,60
Capuavinha	ANGATUBA	57,46	36,50	5,85	99,81
Capuavinha	SALTO DE PIRAPORA	173,21	46,25	30,34	249,80
Maria Paula	VOTORANTIM	58,34	69,32	17,73	145,39
Ituparanga	VOTORANTIM	772,62	810,67	179,27	1.762,56
Gir III	VOTORANTIM	49,51	38,28	57,02	144,81
Pantojo II	MAIRINQUE	57,97	36,14	13,20	107,31
Irema	ALUMÍNIO	21,14	79,30	17,20	117,64
Querência	AGUDOS	1.738,39	394,42	21,13	2.153,94
Turvo III (Lex)	BOREBI	688,82	202,89	38,42	930,13
Maria Cristina	BOREBI	113,03	22,31	4,19	139,53
Turvo I	IARAS	574,39	98,34	26,05	698,78
Novo Estilo	PAULISTÂNIA	600,40	249,88	35,50	885,78
Globo I_II	AGUDOS	1.943,16	739,95	58,90	2.742,01
Ideal	IARAS	835,32	167,21	27,25	1.029,78
Flecha Azul	BOA ESPERANÇA DO SUL	5.607,50	1.236,30	253,52	7.097,32
Curralinho	BOCAINA	814,34	147,36	16,34	978,04
Nossa Senhora Aparecida	PAULISTÂNIA	18,57	5,94	1,11	25,62
Fortaleza	ARARAQUARA	3.270,44	1.126,64	207,59	4.604,67
Sertão dos Freires I	BERTIOGA	0,00	2.603,12	112,95	2.716,07
Sertão dos Freires II	MOGI DAS CRUZES	0,00	1.851,25	33,42	1.884,67
TOTAL		202.257,38	115.455,84	17.374,47	335.087,69

6.2.2. Floresta Produtiva

Produtos florestais madeireiros	
Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida), classificada como “plantação”.	202.257,38
Sistema de Manejo	Área sob o tipo de manejo (ha)
Manejo equiâneo	202.257,38
Corte raso	-
Desbaste	-
Outro:	-
Manejo multiâneo	-
Seleção de árvores individuais	-
Seleção em grupos	-
Outro:	-
Outro (exemplos: viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agropastoril, sistema agroflorestal etc.):	17.374,47
Produtos florestais não madeireiros (PFNMs)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFMNs ou serviços.	-
Outras áreas manejadas para PFMNs ou serviços	-
Espécies no escopo do certificado: <i>Nome científico/latim (nome comum/comercial).</i>	
<i>Eucalyptus benthamii, E. brassiana, E. camaldulensis, E. dunnii, E. globulus, E. grandis, E. pellita, E. saligna, E. smithii, E. urophylla, E. urograndis e Eucalyptus spp. – eucalipto</i>	

6.2.3. Produtos incluídos no escopo de certificação

Produtos madeireiros		
Nível 1	Nível 2	Espécies
010000 Tora de madeira	<input type="checkbox"/> 010100 Toras para madeira serrada e laminada	
	<input checked="" type="checkbox"/> 010200 Toras para Celulose	<i>Eucalyptus benthamii, E. brassiana, E. camaldulensis, E. dunnii, E. globulus, E. grandis, E. pellita, E. saligna, E. smithii, E. urophylla, E. urograndis e Eucalyptus spp. – eucalipto</i>
	<input type="checkbox"/> 010300 Cavaco e partículas Ex.: Serragem, pó de lixar	
	<input type="checkbox"/> 010400 Resíduos de madeira Ex.: Galhos, ramos, copas de árvores e similares	
	<input type="checkbox"/> 010500 Casca	

	<input type="checkbox"/> 010600 Outras toras de madeira	
020000 Lenha e madeira para energia	<input type="checkbox"/> 020100 Lenha Ex.: Lenha, lascas, serragem, resíduos de madeira	
	<input type="checkbox"/> 020200 Carvão	
	<input type="checkbox"/> 020300 Pellets e briquetes	
	<input type="checkbox"/> 020400 Madeira para energia	
<input type="checkbox"/> Outros produtos madeireiros não listados acima. Por favor, descreva:		

Produtos florestais não madeireiros (PFNM)

N/A – Não há manejo de PFNM.

6.2.4. Áreas florestais fora do escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo empreendimento estão incluídas no escopo de certificação.	
<input checked="" type="checkbox"/> O empreendimento possui e/ou maneja outras áreas florestais que não estão incluídas no escopo de certificação (<i>preencher campos abaixo</i>).	
<input type="checkbox"/> O empreendimento removeu do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação (<i>preencher campos abaixo</i>).	
Explicação para a exclusão e/ou excisão das áreas do escopo de certificação:	Foram excluídas do escopo de certificação as áreas com pesquisa, áreas vendidas e áreas cujos contratos de arrendamentos foram finalizados. Estão fora do escopo de certificação, áreas que se encontram em fase de regularização (licenciamento), áreas cujos contratos de arrendamento estão sendo encerrados, áreas recém adquiridas de outros empreendimentos e, áreas arrendadas que contenham apenas área produtiva e áreas cujo contrato de arrendamento encontra-se em revisão.
Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:	Plantio de <i>Eucalyptus</i> 100% certificados na UP /Talhões. Identificação no cadastro. A Organização tem implantados os controles de cadeia de custódia, garantindo ausência de mistura de materiais certificados com materiais não certificados. (Identificação no cadastro e nas guias de transportes).
Descrição das áreas florestais removidas do escopo de certificação:	

Áreas excluídas do escopo da certificação - 2021:

Nome da UMF ou Talhão	Motivo da exclusão do escopo	Local (município, estado, país)	Área Total (ha)
Santa Rita II	Encerramento de Contrato	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	243,57
Três Lagoas	Encerramento de Contrato	ANGATUBA	3.241,49
Ponte Nova	Venda	RESENDE	286,68
Coco Doce	Venda	AVAÍ	1.760,75
Espadilha	Venda	PAULISTÂNIA	675,58
Corte	Venda	AGUDOS	49,92
Fortaleza	Venda (parcial)	ARARAQUARA	964,00
Putim	Ajuste de Base	GUARAREMA	437,38
Putim	Ajuste de Base	SANTA BRANCA	109,08
Nossa Senhora da Conceição	Ajuste de Base	SALESÓPOLIS	469,44
Ribeirão Grande	Ajuste de Base	SALESÓPOLIS	766,29
Serra Contendas	Ajuste de Base	SALESÓPOLIS	443,66
Lageado RIC	Ajuste de Base	LIMEIRA	12,73
Tijuco	Terceirização - Viveiro Florestal (Comodato)	CAPÃO BONITO	10,00
Santana	Pequisa	ITARARÉ	11,82
Alegre	Pesquisa	PARAIBUNA	12,33
São Roque I	Pequisa	SÃO MIGUEL ARCANJO	2,60
Tronco Alto	Pesquisa	CERQUEIRA CÉSAR	2,46
Santa Maria II - VC	Desapropriação	VOTORANTIM/SOROCABA	0,69
TOTAL			9.500,48

Áreas de Excisão:			
Nome da UMF ou Talhão	Motivo da excisão do escopo	Local (município, estado, país)	Área Total (ha)
Água Bonita	Áreas ainda não liberadas Duratex	ITATINGA	21,14
Bandeirantes	Plantio em área inclinada	MOGI DAS CRUZES	2,35
Boa Vista/Santa Elisa	Pesquisa - Futuragene	SÃO MIGUEL ARCANJO	15,60
Cerrados do Tamanduá	Áreas ainda não liberadas Duratex	ITATINGA	2,60
Entre Rios	Pesquisa	ANGATUBA	2,66
Das Estrelas	Pesquisa	ALAMBARI	3,52
Guarujá	Pesquisa - Ver up preserv. Mudar Cert.	AVARÉ	3,73
Ideal	Pesquisa	IARAS	36,62
Piracema	Áreas ainda não liberadas Duratex	LENÇÓIS PAULISTA	15,20
Piracema	Áreas ainda não liberadas Duratex	LENÇÓIS PAULISTA	1,79

Recreio	Áreas ainda não liberadas Duratex	AVARÉ	42,31
Santo Inácio	Pesquisa	ANGATUBA	21,74
São Miguel	Pesquisa - UP S2AV14	SÃO MIGUEL ARCANJO	3,20
São Pedro da Terra Nova	Áreas ainda não liberadas Duratex	ITATINGA	5,34
Tapioca	Áreas ainda não liberadas Duratex	ITATINGA	9,72
Toca (1o Contrato)	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	123,14
Banco F131	Alelyx (Banco)	GUARAREMA	18,27
Esplanada F438	CQB	TAQUARIVAÍ	23,32
Arariba F461	Alelyx	AVAI	24,5
Campo de Pouso F670	CQB - UP S2B352	CAPÃO BONITO	2,30
Nossa Senhora da Glória F835	CQB	CAÇAPAVA	26
Flecha Azul	Pesquisa - Genética Florestal	BOA ESPERANÇA DO SUL	4,80
Fortaleza	Pesquisa - Genética Florestal	ARARAQUARA	36,84
Santana	Pesquisa - Genética Florestal	ITARARÉ	11,82
Alegre	Pesquisa - Genética Florestal	PARAIBUNA	12,33
Tijuco	Terceirização do Viveiro Florestal (Comodato)	CAPÃO BONITO	10,00
São Roque I	Pesquisa	SÃO MIGUEL ARCANJO	2,60
Tronco do Alto	Pesquisa	CERQUEIRA CÉSAR	2,46
TOTAL			483,60

Áreas fora do escopo de certificação:			
Nome da UMF ou Talhão	Motivo da excisão do escopo	Local (município, estado, país)	Área Total (ha)
Agreste	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	43,43
Água Branca	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	71,80
AGUA FRIA	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	428,97
Areias	Domínio apenas de área plantio	ANHEMBI	412,19
Barra Bonita	Domínio apenas de área plantio	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	76,81
Bela Vista	Arrendamento apenas área plantio	ITAPETININGA	54,70
Boa Esperança	Arrendamento apenas área plantio	ITAPETININGA	84,39
Boa Vista Do Jacare	Arrendamento apenas área plantio	TORRINHA	117,37
Bela Vista G3 (Boa Vista Gleba 3)	Arrendamento apenas área plantio	BROTAS	14,36
BOA VISTA-RENATO	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	48,18
Bom Jardim	Arrendamento apenas área plantio	BROTAS	57,21
Bosco	Arrendamento apenas área plantio	LIMEIRA	61,93
Buraco Frio	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	78,35

Cabreúva	Pesquisa - Futuragene	ANGATUBA	794,57
Cambará	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	133,31
Cambará	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	122,44
Campo Bom	Arrendamento apenas área plantio	SALTO DE PIRAPORA	52,02
Canchim	Arrendamento apenas área plantio	SÃO PEDRO	194,93
Capauva	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	76,37
Cedro Dourado	Domínio apenas de área plantio	BOFETE	226,29
Conceição	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	36,18
Correnteza Torta	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	144,27
Correnteza Torta I	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	208,87
Correnteza Torta II	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	203,18
Do Vale	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	35,71
Eldorado AN	Arrendamento apenas área plantio	SÃO PEDRO	283,12
Estiva	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	57,74
Fazendinha	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	40,15
Fazendinha Fernando Baltiere	Arrendamento apenas área plantio	SÃO PEDRO	53,38
Fazendinha Serra Verde	Domínio apenas de área plantio	SÃO PEDRO	21,25
Figueira II	Arrendamento apenas área plantio	BROTAS	52,68
Floresta	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	65,08
Fortaleza	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	88,29
Gramadinho Do Rio Do Peixe	Arrendamento apenas área plantio	BOFETE	105,05
Gran Canyon	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	40,62
Grude	Arrendamento apenas área plantio	BROTAS	71,84
Guadalupe	Arrendamento apenas área plantio	SÃO PEDRO	30,91
Harmonia	Domínio apenas de área plantio	ITATINGA	79,49
Invernada Do Brejão	Domínio apenas de área plantio	ANHEMBI	287,92
Jacaré Pupira (Dorigon)	Domínio apenas de área plantio	SÃO PEDRO	51,93
Jangada	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	141,45
Jangada I	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	77,67
Monjolo	Arrendamento apenas área plantio	MONTE MOR	130,13
São José I SA	arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	133,77
Santo Antonio (Itu)	arrendamento apenas área plantio	ITU	635,96
São Domingos	arrendamento apenas área plantio	BOTUCATU	716,39
Baixadão (Pedra Vermelha)	arrendamento apenas área plantio	ANALÂNDIA	240,17
Limoeiro (Colombo)	Domínio apenas de área plantio	SÃO PEDRO	160,30
Mandacaru	Domínio apenas de área plantio	PIRACICABA	246,56
Martino	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	81,60

Matão	Arrendamento apenas área plantio	CHARQUEADA	117,51
Mina	Arrendamento apenas área plantio	BOTUCATU	301,60
Nossa Senhora Aparecida	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	36,11
Nossa Senhora Aparecida (Pirambóia)	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	201,73
Nova América	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	150,34
Olhos D'água	Arrendamento apenas área plantio	SARAPUÍ	108,26
Paioi-Anhumas	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	206,12
Palmital	Arrendamento apenas área plantio	AMPARO	308,33
Paraíso	Áreas ainda não liberadas Duratex	ITAPETININGA	216,76
Paredão	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	105,71
Passa Cinco Do Barreiro I	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	39,67
Passa Cinco Jatobá	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	17,25
Pedra Preta	Arrendamento apenas área plantio	AVARÉ	84,77
Perobal (Tuano)	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	36,11
Pico Da Serra	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	36,53
Pinga I (1o Contrato)	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	15,77
Pinga I (2o Contrato)	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	53,13
Pinga III (1o Contrato)	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	25,59
Pinga III (2o Contrato)	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	25,25
Pinheirinho	Arrendamento apenas área plantio	PORTO FELIZ	126,33
Pinheirinho (1o Contrato)	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	67,33
Pinheirinho (2o Contrato)	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	51,91
Pirapitinga	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	31,73
Posses Santaana	Arrendamento apenas área plantio	BROTAS	22,55
Recanto Paraíso	Arrendamento apenas área plantio	IPEÚNA	29,55
Redenção E Salto (J. Novaes)	Arrendamento apenas área plantio	AVARÉ	130,22
Retiro São Pedro	Arrendamento apenas área plantio	ANALÂNDIA	175,92
Rio Claro	Áreas ainda não liberadas Duratex	LENÇÓIS PAULISTA	478,50
Roncador	Domínio apenas de área plantio	CORUMBATAÍ	155,31
Roncador (parcela 1)	Domínio apenas de área plantio	CORUMBATAÍ	110,17
Santa Clara Sa	Finalização de contrato	ITIRAPINA	57,25
Santa Luzia Fa	Domínio apenas de área plantio	BOA ESPERANÇA DO SUL	234,06
Santa Maria (Palmeiras)	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	136,32
Santa Mônica	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	130,66
Santa Rita I	Arrendamento apenas área plantio	SÃO MIGUEL ARCANJO	129,85
Santa Rosa	Arrendamento apenas área plantio	AMPARO	47,48
Santa Teresa	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	107,83

Santa Tereza do Palmital	Áreas ainda não liberadas Duratex	AVARÉ	244,46
Santa Terezinha	Arrendamento apenas área plantio	ITAPETININGA	157,37
Santana	Arrendamento apenas área plantio	SANTA MARIA DA SERRA	160,45
Santo Antônio	Arrendamento apenas área plantio	LIMEIRA	27,03
Santo Antonio	Arrendamento apenas área plantio	PORTO FELIZ	164,54
Santo Antonio	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	248,30
Santo Antônio (Eldorado)	Arrendamento apenas área plantio	CHARQUEADA	15,91
São Francisco	Arrendamento apenas área plantio	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	439,21
São Francisco Sá	Domínio apenas de área plantio	ITIRAPINA	43,94
SÃO JERONIMO - MONBUCA	Arrendamento apenas área plantio	MOMBUCA	54,44
São João Da Lapa	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	270,85
São Joaquim	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	70,18
São José	Arrendamento apenas área plantio	CAPÃO BONITO	273,17
São José	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	118,76
São José GBC1B2	Arrendamento apenas área plantio	BROTAS	85,06
São José II (Zaguetinho)	Arrendamento apenas área plantio	BROTAS	50,76
São Judas Tadeu	Áreas ainda não liberadas Duratex	ANHEMBI	17,62
São Judas Tadeu SA	Arrendamento apenas área plantio	BROTAS	67,07
São Luiz	Arrendamento apenas área plantio	ANALÂNDIA	100,03
São Miguel	Arrendamento apenas área plantio	ITAPETININGA	224,11
São Miguel	Arrendamento apenas área plantio	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	204,87
São Pedro	Domínio apenas de área plantio	GUAREÍ	361,84
São Pedro da Boa Vista	Arrendamento apenas área plantio	ANALÂNDIA	261,61
São Pedro I	Regularização documental	PARAIBUNA	1.777,43
São Pedro I	Regularização documental	SANTA BRANCA	300,66
São Roque Velho	Domínio apenas de área plantio	BOFETE	193,13
Serrania	Arrendamento apenas área plantio	TORRINHA	60,98
Caraguatá	Regularização documental	LENÇÓIS PAULISTA	99,40
Santa Fé	Regularização documental	BOTUCATU	1.508,29
Santa Fé 2	Regularização documental	BOTUCATU	270,39
Santa Regina I	Regularização documental	BOFETE	476,13
São Judas Tadeu	Regularização documental	ANHEMBI	2.045,61
Barreiro - Invernada	Arrendamento apenas área plantio	TORRINHA	325,63
Perobal (1o Contrato)	Arrendamento apenas área plantio	ITIRAPINA	413,20
Santa Ignacia	Arrendamento apenas área plantio	LEME	555,21
São Francisco Moquem	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	295,04
Vila Nova (Radar)	Arrendamento apenas área plantio	PORTO FELIZ	1.586,45

Três Corações	Arrendamento apenas área plantio	BROTAS	142,77
Jacylândia	Arrendamento apenas área plantio	ANALÂNDIA	215,47
Glória	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	151,48
Sesmaria do Aterrado e Lobo	Arrendamento apenas área plantio	BROTAS	500,09
Monjolada	Arrendamento apenas área plantio	PIRACICABA	451,79
Sítio do Ré	Arrendamento apenas área plantio	ANHEMBI	101,70
Sítio Klein	Arrendamento apenas área plantio	SOROCABA	303,36
Sítio Nossa Senhora de Fátima	Arrendamento apenas área plantio	ANALÂNDIA	47,03
Sítio Sao Bernardo (Sao Jeronimo Gb II)	Arrendamento apenas área plantio	MOMBUCA	50,42
Sítio Velho	Arrendamento apenas área plantio	SÃO PEDRO	22,09
Taipas São Sebastião	Arrendamento apenas área plantio	ANALÂNDIA	140,89
Thaiti	Arrendamento apenas área plantio	CORUMBATAÍ	163,97
Tijuco Preto	Domínio apenas de área plantio	AVARÉ	60,37
Vale Do Sol	Arrendamento apenas área plantio	TORRINHA	99,07
Ypê	Arrendamento apenas área plantio.	AMPARO	958,66
TOTAL			28.959,08

6.3. Informação Social

6.3.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais atuando na floresta no escopo do certificado			
Trabalhadores próprios	861 trabalhadores	Prestadores de serviços	2.244 trabalhadores
Taxa de gravidade de acidentes*:	0,97		
Taxa de frequência de acidentes*:	39		

*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

6.3.2. Caracterização do contexto socioeconômico da(s) UMF(s)

A Unidade Florestal de São Paulo da Suzano S.A. possui suas áreas distribuídas por mais 90 municípios dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, sendo que neste último concentram-se mais de 97% das áreas manejadas pelo empreendimento. Considera-se a área de influência direta do empreendimento, todos os municípios onde a empresa realiza o manejo direto de propriedades rurais.

A Unidade de Manejo da Suzano se encontra em uma região que inclui municípios densamente urbanizados e inseridos nas dinâmicas socioespaciais das regiões metropolitanas. Dentro dessas áreas, a UMF encontra-se subdividida em regiões denominadas Núcleos de Produção. O quadro a seguir apresenta a relação desses Núcleos e suas características socioeconômicas:

Núcleo de Produção	Características socioeconômicas
SP1	Os municípios deste Núcleo possuem grandes contrastes, abrigando áreas dinâmicas e de melhor qualidade de vida (Aparecida, Guararema, Jacareí, Mogi das Cruzes, Santo André, São José dos Campos) e municípios comparativamente mais pobres e com carências sociais mais pronunciadas (Areias, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Lorena, São José do Barreiro), pertencentes ao grupo de municípios mais desfavorecidos do Estado, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais. O setor de serviços é preponderante na economia da quase totalidade dos municípios. O setor agropecuário é preponderante apenas no município de Biritiba-Mirim, tendo pouca relevância economia dos demais municípios.
SP2	A maioria dos municípios apresenta níveis intermediários de indicadores sociais (Capão Bonito, Itapetininga, Pilar do Sul e São Miguel Arcanjo). Já os municípios de Paranapanema e Angatuba apresentam bons níveis indicadores sociais, enquanto Buri e Campina do Monte Alegre se encontram no grupo de municípios mais desfavorecidos do Estado, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais. O setor de serviços é preponderante na economia dos municípios, sendo que, o setor industrial tem significativa relevância na economia dos municípios de Angatuba e Itapetininga.
SP3	A maioria dos municípios apresentam bons níveis de indicadores sociais (Piracicaba, Angatuba, Avaré, Guareí e Itatinga). Já os municípios de Anhembi, Bofete, Botucatu e Pardinho apresentam níveis intermediários de indicadores sociais. O setor de serviços é preponderante na economia da quase totalidade dos municípios, com exceção de Anhembi onde o setor agropecuário é o principal segmento.
SP4	Nenhum município apresenta bons níveis de indicadores sociais. Os municípios de Capão Bonito, Itapeva, Itararé, Ribeirão Branco e Taquarivaí apresentam níveis intermediários de indicadores sociais, enquanto Guapiara se encontra no grupo de municípios mais desfavorecidos do Estado, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais. O setor de serviços é preponderante na economia da quase totalidade dos municípios, com exceção de Ribeirão Branco e Guapiara onde o setor agropecuário é o principal segmento. O setor industrial tem pouca relevância na economia dos municípios, respondendo em média por 9,2% do PIB.
SP5	A maioria dos municípios apresentam bons níveis de indicadores sociais (Agudos, Lençóis Paulista, Pederneiras, Arealva, Avaré, Borebi e Paulistânia). Já os municípios de Avaí, Cerqueira César e Duartina apresentam níveis intermediários de indicadores sociais, enquanto, Iaras se encontra no grupo de municípios mais desfavorecidos do Estado, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais. O setor de serviços é preponderante na economia da quase totalidade dos municípios. O município de Agudos, possui o setor industrial como o principal segmento de sua economia, enquanto o setor agropecuário é preponderante no município de Avaí. A Administração Pública é o principal segmento da economia do município de Paulistânia.
SP6	A maioria dos municípios apresentam bons níveis de indicadores sociais, sendo que os demais apresentam níveis intermediários. A agropecuária é um importante segmento para a geração de riqueza dos municípios de Boa Esperança do Sul, Santa Maria da Serra, Analândia e Santa Cruz da Conceição, destacando-se a produção de cana-de-açúcar, laranja e criação de galinhas. Além disso, o setor destaca-se na geração de empregos formais dos municípios de Boa Esperança do Sul, Analândia, Itirapina, Santa Cruz da Conceição, Corumbataí e Brotas.

SP7	Os municípios deste Núcleo possuem grandes contrastes, abrigando áreas dinâmicas e de melhor qualidade de vida (Alumínio, Itu, Porto Feliz e Sorocaba) e municípios comparativamente mais pobres e com carências sociais mais pronunciadas (Sarapuí, Alambari, Itapetininga, Mombuca, Pilar do Sul e Salto de Pirapora). Os municípios de Mairinque e Votorantim, embora apresentem níveis de riqueza elevados, não apresentam bons indicadores nas dimensões sociais.
MN1	Compreende a região de Cruzília, Carrancas e Andrelândia (Sul de Minas Gerais). O setor de serviços é preponderante na economia regional, sendo a Administração Pública um dos principais segmento da economia, representando 32,6% do PIB.
MN2	Compreende a região de Sapucaí-Mirim (Sul de Minas Gerais). O município se caracteriza como de pequeno porte populacional (população menor que 50.000 habitantes), com elevada taxa de urbanização.
RR1	Compreende a região de Resende e Barra Mansa (Vale do Paraíba Fluminense). Os municípios se caracterizam como de grande porte populacional, com elevado grau de urbanização. A economia dos municípios é fortemente centrada no setor de serviços e tem participação ínfima da agropecuária. A indústria é um importante segmento para a geração de riqueza, com significativa importância na geração de empregos formais dos municípios.

Através de dados do IBGE cidades, observa-se uma concentração em municípios com IDHM alta. Na análise estratificada, observa-se que há maior concentração em municípios de renda alta/média, com longevidade considerada muito alta, enquanto, no quesito educação, percebe-se um maior número de municípios classificados como de médio índice de desenvolvimento. Cabe destacar também que dos 94 municípios que abrigam as áreas de manejo do EMF, apenas 10 deles possuem um IDHM superior ao índice observado para o estado de São Paulo.

Conforme dados oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e estudo socioeconômico realizado pelo EMF, não há projetos de assentamentos nos municípios onde a UMF está inserida. O levantamento socioeconômico, realizado pelo EMF, identificou a existência de comunidades tradicionais no entorno da UMF. Foram identificadas quatro comunidades quilombolas oficialmente reconhecidas na regional SP 7: a comunidade quilombola Cafundó em Salto de Pirapora; a comunidade José Joaquim de Camargo localizada nos municípios de Salto de Pirapora e Votorantim; a comunidade Fazenda Pilar em Pilar do Sul, no município de Pilar do Sul; e a comunidade Terras de Caxambu em Sarapuí. No núcleo SP5 existe uma comunidade de remanescente de escravos oficialmente reconhecidas, a comunidade quilombola Espírito Santo da Fortaleza de Porcino, em Agudos, e no núcleo SP, existem duas comunidades de remanescente de escravos oficialmente reconhecidas, a comunidade quilombola Jaó em Itapeva e a comunidade Fazenda Silvério em Itararé. No levantamento de comunidades afetadas pelo EMF, foi constatado a Reserva Indígena Terra de Araribá, ocupando um território de 1930 ha, a reserva engloba as aldeias Kopenoty, Ekeroá, Nomoendajú e Tereguá. A comunidade identificada está localizada cerca de 6 km da Fazenda Araribá (Avaí-SP), área do escopo mais próxima da TI. Também, na região do núcleo SP1 existe a terra indígena Ribeira Silveira (etnia Guarani) localizada no município de Bertiooga.

6.4. Resumo anual do uso de pesticidas

<input type="checkbox"/> O EMF não utiliza pesticidas.				
Nome comercial do pesticida	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)	Área tratada anualmente (ha)	Razões para o uso

Actara	Tiametoxam	4,28	-	Inseticida
Capture	Bifentrina	13,86	62	Inseticida
Comet	Piraclostrobina/ Naftaleno	3,15	-	Fungicida
Esplanade	Indaziflam	49	404	Herbicida
Evidence	Imidacloprid	86,52	987	Inseticida
Finale	Glufosinato - Sal de amônio	1.649	722	Herbicida
Flumysin 500	Flumioxazina	93	525	Herbicida
Flumyzin	Flumioxazina	5.627	23.651	Herbicida
Fordor	Isoxaflutole	3.182,96	15.811	Herbicida
Isca Formicida	Sulfluramida	699.321,05	178.068	Inseticida
Serenade	Bacillus amyloliquefaciens strain	8,51	-	Fungicida
K-Othrine 2p	Deltametrina	1.730	9.108	Inseticida
Missil	Haloxifope-P-metilico	2.760	7.028	Herbicida
Mospilan	Acetamiprido	11	107	Inseticida
Nativo	Trifloxistrobina + tebuconazol	341,04	433	Fungicida
Oleo Mineral	Óleo mineral	5.850	11.722	Adjuvante
Oleo Vegetal	Óleo vegetal	150	927	Adjuvante
Opera Ultra	Piraclostrobin + Mectconazole	0,42	-	Fungicida
Outliner	Fluroxipir-meptílico + Triclopir-butolítico	444	381	Herbicida
Pirate	Clorfenapir	5,1	-	Inseticida
Priori xtra	Azoxystrobin + Cyproconazol	1,9	-	Fungicida
Prioritop	Difenoconazol + Azoxystrobin	1,7	-	Fungicida
Savana	Clomazona + carfentrazona etílica	40	50	Herbicida
Scout	Glifosato	116.482,71	56.978	Herbicida
Sector	Triclopir-butolítico	562	368	Herbicida
Solara	Sulfentrazona	5.007	5.655	Herbicida
Spotlight	Carfentrazona etílica	1.001	12.290	Herbicida

Touchdown	Glifosato Sal Potássio	2.742	600	Herbicida
Transorb Roudup	Glifosato	13.228	4.311	Herbicida
Tuit	Fipronil	679	11.384	Inseticida
Valeos	Saflufenacil	389	6.166	Herbicida

7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO

7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação

A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 6) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores da SysFlor confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Comentários: O EMF demonstrou cumprir os requisitos da certificação, tendo sido identificada 04 NCs menores e 04 oportunidades de melhoria, na avaliação do padrão de certificação.	

7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe de avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:

Manutenção do certificado

Extensão do escopo do certificado

Redução de escopo do certificado

Suspensão do certificado

Cancelamento do certificado

Comentários gerais sobre a decisão: O EMF demonstrou que vem aprimorando seu sistema de gestão para atender aos princípios e critérios do Cerflor.

